

**RELATÓRIO DIAGNÓSTICO DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG  
2020**

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026**



Foto: Mirna de Moura/TJMG

SEPLAG – TJMG  
OUTUBRO/2020

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	4
<b>2. INFORMAÇÕES SOBRE O ESTADO DE MINAS GERAIS</b> .....	5
<b>3. PERFIL INSTITUCIONAL</b> .....	5
<b>3.1. PRINCIPAIS ATOS NORMATIVOS REFERENTES À ESTRUTURA DO TJMG</b> .....	5
<b>3.2. MAPA ESTRATÉGICO TJMG 2015-2020</b> .....	6
<b>3.3. ESTRUTURA E FORÇA DE TRABALHO DO TJMG</b> .....	7
<b>3.4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO ESTADO</b> .....	10
<b>3.5. INSTALAÇÕES PREDIAIS</b> .....	12
<b>3.6. ORÇAMENTO TJMG</b> .....	13
<b>3.7. PRINCIPAIS GRUPOS DE INTERESSE</b> .....	15
<b>3.8. ASPECTOS TECNOLÓGICOS DO TJMG</b> .....	16
<b>3.8.1. SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI)</b> .....	17
<b>3.9. RESPONSABILIDADE SOCIAL DO TJMG</b> .....	19
<b>3.10. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - OUVIDORIA</b> .....	21
<b>4. DESEMPENHO INSTITUCIONAL</b> .....	23
<b>4.1. DESEMPENHO DO TJMG NO RELATÓRIO “JUSTIÇA EM NÚMEROS 2020”</b> .....	24
<b>4.1.1. RESULTADOS DO TJMG FRENTE AOS TRIBUNAIS ESTADUAIS DE GRANDE PORTE - DESTAQUES DO RELATÓRIO “JUSTIÇA EM NÚMEROS”</b> .....	27
<b>4.2. DESEMPENHO DO TJMG NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020</b> .....	31
<b>4.2.1. RESULTADOS DAS METAS NACIONAIS</b> .....	31
<b>4.2.2. RESULTADOS DAS METAS INSTITUCIONAIS</b> .....	35
<b>4.2.3. DESEMPENHO DO TJMG NA PANDEMIA</b> .....	45
<b>4.3. BALANÇO SOCIOAMBIENTAL DO PODER JUDICIÁRIO</b> .....	46

4.4. IGOV TIC-JUD .....	47
4.5. RANKING DA TRANSPARÊNCIA.....	48
<b>5. PROCESSOS PARTICIPATIVOS .....</b>	<b>49</b>
5.1. PROCESSO PARTICIPATIVO SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026 .....	49
5.2. PROCESSOS PARTICIPATIVOS SOBRE AS METAS NACIONAIS.....	73
5.2.1. CONSULTA PÚBLICA REALIZADA EM PARCERIA COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA - TJBA - METAS NACIONAIS .....	73
5.2.2. CONSULTA PÚBLICA INTERNA – METAS NACIONAIS .....	79
<b>6. ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO .....</b>	<b>84</b>
6.1. REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA DO PODER JUDICIÁRIO.....	85
6.2. MAPA ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO .....	86
6.3. DETALHAMENTO DOS MACRODESAFIOS .....	87
6.3.1. PERSPECTIVA SOCIEDADE.....	87
6.3.2. PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS.....	88
6.3.3. PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO .....	90
6.4. A AGENDA 2030 NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO.....	91

## 1. INTRODUÇÃO

O Planejamento Estratégico do TJMG vigente, referente ao período entre 2015 e 2020, está disposto na Resolução TJMG nº 823/2016, em consonância com a Resolução CNJ nº 198/2014. Diante da proximidade do término desse ciclo de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário e conforme determinado no art. 3º da Resolução CNJ nº 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências, o TJMG deu início à elaboração da sua estratégia para o próximo sexênio, 2021-2026. Cumpre esclarecer que a Resolução CNJ nº 325/2020 entra em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogando, a partir desta data, a Resolução CNJ nº 198/2014.

O presente relatório foi elaborado pela Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional – SEPLAG a partir de informações constantes em relatórios ou painéis gerenciais do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG ou do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como a partir de informações fornecidas pelas áreas da Secretaria do TJMG, e tem como objetivo subsidiar a elaboração do Planejamento Estratégico do TJMG para o período 2021-2026.

Nesse interim, consolida relevantes informações sobre o perfil da Instituição, sobre o desempenho nos principais indicadores relacionados tanto à prestação jurisdicional quanto às questões administrativas, diretrizes nacionais atinentes à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e à atual presidência do CNJ e, por fim, as percepções e sugestões obtidas por meio de processos participativos abrangentes e representativos.

Tendo como premissa que ao identificar com clareza seus pontos fracos e reconhecer suas qualidades e habilidades a Instituição potencializa a promoção de ações no sentido de neutralizar as ameaças e aproveitar as oportunidades atinentes ao ambiente externo, além de viabilizar ganhos de eficiência e eficácia estruturais no âmbito interno, estima-se que este relatório subsidie as escolhas estratégicas para o sexênio 2021-2026, em prol do contínuo aperfeiçoamento do TJMG e do alcance de resultados efetivos para o cidadão.

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE O ESTADO DE MINAS GERAIS



Figura 1: Informações sobre o Estado de Minas Gerais/ CEINFO. Fontes: (1) Site [www.mg.gov.br](http://www.mg.gov.br); (2) Site [www.cidades.ibge.gov.br](http://www.cidades.ibge.gov.br); (3) Site [agenciaminas.mg.gov.br](http://agenciaminas.mg.gov.br); (4) Centro de Informações para a Gestão Institucional – CEINFO.

## 3. PERFIL INSTITUCIONAL

Em Minas Gerais, o Poder Judiciário é exercido pelos seguintes órgãos: Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça Militar, Juizados Especiais, Turmas Recursais dos Juizados Especiais, Juízes de Direito, Tribunais do Júri, Conselhos e Juízes de Direito do Juízo Militar.

O Tribunal de Justiça é o órgão superior do Poder Judiciário de Minas Gerais, com independência e autonomia administrativa e financeira, sede na Capital e jurisdição em todo o território do Estado. Sua atividade-fim é a prestação jurisdicional, que envolve tanto as decisões dos magistrados — juízes e desembargadores — quanto os procedimentos necessários à tramitação dos processos judiciais e à resolução dos conflitos de interesses.

### 3.1. PRINCIPAIS ATOS NORMATIVOS REFERENTES À ESTRUTURA DO TJMG

São elencados abaixo os principais atos normativos que regulamentam a estrutura e o funcionamento do TJMG.

- Lei Complementar nº 59/2001 - Contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais.

- Resolução do Tribunal Pleno nº 03/2012 - Contém o Regimento Interno do Tribunal de Justiça
- Resolução nº 854 /2017 - Dispõe sobre o Comitê Estratégico de Gestão Institucional e o Comitê Executivo de Gestão Institucional, e estabelece a estrutura e o funcionamento das unidades organizacionais da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculadas ou subordinadas à Presidência.
- Resolução nº 915/2020 - Dispõe sobre a Superintendência Judiciária.
- Resolução nº 521/2007 – Dispõe sobre a estrutura organizacional e o regulamento da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF.
- Resolução nº 873/2018 - Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.
- Resolução nº 821/2016 - Dispõe sobre a reestruturação da Corregedoria Geral de Justiça.
- Resolução nº 862/2017 - Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
- Resolução nº 522/2007 - Dispõe sobre a Superintendência Administrativa.

O organograma da Instituição está disponível em:

<http://www.tjmg.jus.br/data/files/E6/05/86/92/C5460710DA89F5076ECB08A8/Organograma%20da%20Secretaria%20TJMG%20-%20Fevereiro%20-%202020.pdf>

### **3.2. MAPA ESTRATÉGICO TJMG 2015-2020**

A Resolução nº 823/2016, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para os anos de 2015 a 2020, estabelece o seu Mapa Estratégico, o qual relaciona os Macrodesafios do TJMG nas

perspectivas Sociedade, Processos Internos e Recursos, norteando o comportamento e o desempenho institucionais.



Figura 2: Mapa Estratégico do TJMG. Fonte: Portal TJMG.

### 3.3 ESTRUTURA E FORÇA DE TRABALHO DO TJMG

Para a prestação jurisdicional, o Tribunal de Justiça conta com 136 desembargadores, que atuam em 20 câmaras cíveis e 8 criminais, cada uma delas apoiada por um cartório onde os

feitos tramitam. O encaminhamento de processos aos tribunais superiores recebe o apoio de 4 Cartórios de Recursos a Outros Tribunais (Carot), enquanto o Órgão Especial e os grupos de câmaras contam com o suporte de 2 Cartório de Feitos Especiais (Cafes), totalizando 34 cartórios.

Na Primeira Instância do TJMG, atuam na prestação jurisdicional 957 juízes, nas 297 comarcas instaladas, abrangendo todos os 853 municípios do Estado. Atualmente, existem 775 varas instaladas da Justiça Comum e 93 Juizados Especiais. Além disso, o Tribunal possui 202 Centros Judiciais de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) instalados.

Atuam na prestação jurisdicional e em trabalhos administrativos um total de 14.259 servidores, sendo que 2.908 estão na 2ª Instância e 11.351 na 1ª Instância.

No que se refere aos vários colaboradores da Justiça podemos destacar a atividade de juízes leigos, conciliadores, mediadores, terceirizados e estagiários, totalizando 12.416 pessoas.

Em 2019, o Governador mineiro, Romeu Zema Neto, sancionou a Lei nº 23.478 que unifica o quadro de servidores do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), criando isonomia para remoção, permuta, processos seletivos, remuneração e promoção vertical entre os servidores de primeira e segunda instâncias no Tribunal.

A síntese da estrutura na área fim, da força de trabalho do TJMG e de colaboradores da justiça está explícita nas figuras abaixo:



Figura 3 – Síntese da estrutura na área fim. Fonte: Sistema de Informação do Guia Judiciário – INFOGUIA



Figura 4 - Força de Trabalho. Fonte: Painel Força de Trabalho – Qlik Sense – Sistema RH - 25/09/2020



Figura 5 – Colaboradores da Justiça.

(<sup>1</sup>) Fonte: Painel Força de Trabalho – Qlik Sense - SIGEST

(<sup>2</sup>) Resolução 76, 2º Semestre 2019 – Dados enviados pela DIJESP e AGIN

### 3.4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO ESTADO

Relativo a dados estatísticos, de janeiro a julho de 2020 foram julgados na Segunda Instância 108.685 processos, 490.863 na Justiça Comum de Primeira Instância, 261.293 nos Juizados Especiais e 20.717 processos nas Turmas Recursais.

Quanto ao processo eletrônico, de janeiro a julho de 2020 foram julgados na Segunda Instância 67.970 processos, representando 61,04% do total de feitos distribuídos; na Justiça Comum de Primeira Instância foram julgados 263.614 processos, representando 40,83% do total de feitos distribuídos. Já nos Juizados Especiais, foram julgados 147.170 processos, correspondendo a 51,98% do total de novas ações distribuídas no período.

Ainda no tocante à movimentação de feitos, com destaque para o processo eletrônico, apresentam-se as seguintes tabelas:

Tabela 6 - Número de processos distribuídos				
CATEGORIA	CATEGORIA			
	2018	2019	Jan a Jul 2019	Jan a Jul 2020
1ª Instância	1.558.456	1.539.738	896.866	645.662
Processo Eletrônico	581.642	789.544	415.907	370.605
2ª Instância	234.514	230.700	133.248	111.347
Processo Eletrônico	63.300	121.154	67.629	84.864
Juizados Especiais	672.775	671.600	390.677	283.150
Processo Eletrônico	115.298	330.883	130.657	195.553
Turmas Recursais	64.398	65.134	38.694	12.290
Processo Eletrônico	15.092	14.748	9.016	3.047
<b>Total</b>	<b>2.530.143</b>	<b>2.507.172</b>	<b>1.459.485</b>	<b>1.052.449</b>

Tabela 1 – Número de processos distribuídos.  
 Fonte: Centro de Informações para a Gestão Institucional - CEINFO

Tabela 7 - Número de processos julgados				
CATEGORIA	CATEGORIA			
	2018	2019	Jan a Jul 2019	Jan a Jul 2020
1ª Instância	1.096.518	1.072.293	622.310	490.863
Processo Eletrônico	211.662	321.949	166.299	263.614
2ª Instância	195.537	216.128	121.642	108.865
Processo Eletrônico	45.285	94.275	48.487	67.790
Juizados Especiais	726.393	735.877	425.461	261.293
Processo Eletrônico	107.875	184.224	81.638	147.170
Turmas Recursais	63.547	72.617	42.482	20.717
Processo Eletrônico	17.471	15.219	10.380	7.264
<b>Total</b>	<b>2.081.995</b>	<b>2.096.915</b>	<b>1.211.895</b>	<b>881.558</b>

Tabela 2 – Número de processos julgados.  
 Fonte: Centro de Informações para a Gestão Institucional – CEINFO

Tabela 8 - Número do acervo				
CATEGORIA	CATEGORIA			
	2018	2019	Jan a Jul 2019	Jan a Jul 2020
1ª Instância	4.615.877	4.327.294	4.408.671	4.215.502
Processo Eletrônico	960.202	1.275.358	1.117.530	1.373.609
2ª Instância	149.680	152.678	143.344	167.188
Processo Eletrônico	43.088	68.168	58.535	83.560
Juizados Especiais	977.543	944.530	991.248	1.047.313
Processo Eletrônico	112.668	310.231	180.153	391.650
Turmas Recursais	54.720	55.070	53.785	51.433
Processo Eletrônico	7.344	8.102	6.652	4.584
<b>Total</b>	<b>5.797.820</b>	<b>5.529.572</b>	<b>5.597.048</b>	<b>5.481.436</b>

Tabela 3 – Número do acervo.

Fonte: Centro de Informações para a Gestão Institucional - CEINFO

Quanto à variação Percentual 2019/2020 (Janeiro a Julho) na 1ª Instância, considerando o período de janeiro a julho, é possível verificar que o total de feitos distribuídos em 2020 foi 28,01% menor que o distribuído em 2019.

Quanto à variação Percentual 2019/2020 (Janeiro a Julho) na 2ª Instância, considerando o período de janeiro a julho, é possível verificar que o total de feitos distribuídos em 2020 foi 16,44% menor que o distribuído em 2019.

### 3.5. INSTALAÇÕES PREDIAIS

Em relação ao número de instalações prediais, o TJMG dispõe atualmente de 615 instalações, sendo 430 prédios próprios, 137 prédios alugados e 48 prédios cedidos por outros órgãos ao Tribunal. Vale ressaltar que existem 43 edificações cedidas pelo TJMG a outros Órgãos por meio de Termos de Cessão que contemplam imóveis ou áreas dentro das edificações dos Fóruns.



Figura 9 – Instalações prediais do TJMG.  
 Fonte: Centro de Informações para a Gestão Institucional - CEINFO

### 3.6. ORÇAMENTO TJMG

O orçamento do TJMG apresenta a estimativa de receitas e programação de despesas para o ano, por meio das Unidades Orçamentárias 1031 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e 4031 – Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – FEPJ.

O valor total aprovado para o exercício de 2020 é de R\$ 7.977.601.860 (sete bilhões, novecentos e setenta e sete milhões, seiscentos e um mil e oitocentos e sessenta reais), conforme disposto na Lei Orçamentária Anual nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020. Pontua-se que a proposta orçamentária apresentada pelo TJMG foi aprovada em sua integralidade.

Na UO 1031 – TJMG são realizados os pagamentos relativos à folha de pessoal, bem como são pagos, prioritariamente, os auxílios concedidos a magistrados e servidores.

Por sua vez, por meio da UO 4031 – FEPJ são efetivados os gastos referentes ao custeio (terceirizados, estagiários, juízes leigos, verbas de transporte devidas aos Oficiais de Justiça, água, energia elétrica, telefonia, locação de imóveis, material de consumo etc.), a

investimentos (obras e reformas, equipamentos, veículos, mobiliário etc.) e a inversões financeiras (aquisição de imóveis).

As ações planejadas anualmente são estruturadas em programas que, por sua vez, são desdobrados em ações orçamentárias.

Abaixo, apresenta-se a distribuição por ação orçamentária do Orçamento de 2020.

UO 1031 – TJMG	
Ação Orçamentária	Valor
2053 - Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais	R\$ 1.040.912.435
2054 - Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais	R\$ 3.395.727.487
7006 - Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas	R\$ 1.945.764.686
7004 - Precatórios e Sentenças Judiciais	R\$ 1.000
<b>Valor Total – UO 1031</b>	<b>R\$ 6.382.405.608</b>

Tabela 4 – Distribuição orçamentária na UO 1031. Fonte: Lei Orçamentária Anual 23.579/2020.

UO 4031 – FEPJ	
Ação Orçamentária	Valor
2055 - Auxílios Concedidos a Magistrados e Servidores	R\$ 137.225.601
2025 - Gestão de Serviços de TIC	R\$ 116.939.380
2091 - Obras e Gestão Predial	R\$ 390.962.330
2109 - Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Contínuo de Pessoas	R\$ 5.111.698
4395 - Processamento Judiciário	R\$ 944.957.243
<b>Valor Total – UO 1031</b>	<b>R\$ 1.595.196.252</b>

Tabela 5 – Distribuição orçamentária na UO 4031. Fonte: Lei Orçamentária Anual 23.579/2020.

Para o exercício de 2021 mantém-se a estrutura programática de 2020.

A proposta orçamentária do TJMG de 2021, após aprovação do Órgão Especial, foi encaminhada pelo Exmo. Senhor Presidente, Desembargador Gilson Soares Lemes, ao Poder Executivo, em 28 de agosto de 2020.

Abaixo estão relacionados, em linhas gerais, os principais parâmetros para formulação da referida proposta orçamentária:

- Lei Estadual nº 23.865, de 07 de agosto de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e conjunto normativo relacionado ao tema;
- Diretrizes da Presidência do TJMG;
- Receita Corrente Líquida estimada, conforme informação do Poder Executivo;
- Estimativa de receitas do FEPJ (UO 4031) realizada pela DIRFIN;
- Plano de Obras;
- Programações de despesas informadas pelas áreas gestoras (UO 4031 – FEPJ);
- Resoluções do CNJ (195/14 e 198/14);
- Projeções macroeconômicas.

### **3.7. PRINCIPAIS GRUPOS DE INTERESSE**

A imagem abaixo explicita os principais grupos que possuem interesse direto ou indireto nas ações, resultados, informações e nos serviços prestados pelo TJMG.

Considerando também as especificidades das demandas de cada grupo, fica evidente a complexidade, abrangência e o grande impacto da atuação deste Tribunal.



Figura 10 – Grupos de interesse do TJMG. Fonte: Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG

### 3.8. ASPECTOS TECNOLÓGICOS DO TJMG

A Diretoria Executiva de Informática, alinhada com as diretrizes institucionais da Direção do TJMG, vem conduzindo atualmente mais de 70 projetos. São, basicamente, projetos de construção ou evolução de soluções tecnológicas e projetos de contratação de equipamentos, softwares ou serviços de TIC, estes últimos observando rigorosamente a Resolução Nº 182 do CNJ, que dispõe sobre as diretrizes para contratações de Solução de TIC no Poder Judiciário, além da Resolução nº 211/15, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Entre estes projetos, alguns merecem destaque dado a sua relevância para a modernização e melhoria da prestação jurisdicional, através do fornecimento de novas e importantes soluções tecnológicas, bem como da padronização e expansão do processo judicial eletrônico no Estado. São eles:

- Aquisição da Solução Institucional de Videoconferência;

- Piloto da virtualização de processos físicos cíveis ativos de 1ª instância em processos eletrônicos (PJe);
- Piloto Implantação do PJe no Criminal;
- Desenvolvimento colaborativo e implantação de sistema de Depósito Judicial Nacional.

Cumprе ressaltar que, paralelamente a estes projetos considerados estratégicos, a DIRFOR conduz vários projetos de modernização da nossa Infraestrutura tecnológica, visando prover o ambiente adequado ao bom funcionamento de todas estas soluções tecnológicas que estão sendo desenvolvidas e implantadas.

Entre estes projetos de evolução da infraestrutura tecnológica, merecem destaque a implantação da nova estrutura em Nuvem Privada do banco de Dados Oracle, a ampliação dos espaços de armazenamento (*Storages*) visando comportar a ampliação do PJe e outros projetos como a videoconferência, a contratação de um novo Firewall (equipamento fundamental para a segurança e controle de tráfego de rede no Tribunal), entre outros.

### **3.8.1. SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI)**

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que permite a gestão e o processamento eletrônico de documentos, expedientes e processos administrativos, sem a utilização de papel, ganhou mais relevância, consolidando-se como uma das principais ferramentas para a modernização dos processos de trabalho administrativo.

Entre as novidades, destaca-se a implantação da solução “Barramento de Serviços do Processo Eletrônico Nacional - PEN”, inaugurada em março de 2019, que possibilitou à Presidência do TJMG se conectar a outros órgãos usuários do barramento.

Outra novidade veio também em março de 2019, com o módulo de petição e intimação eletrônica, o que propiciou aos usuários externos o encaminhamento de documentos, seja por meio de novos processos SEI, seja por meio de processos já existentes.

Em novembro de 2019, foi inaugurada a integração com Formulário de Requisição de DNA, que conferiu maior segurança e controle de todas as etapas do processo às comarcas, uma vez que as requisições passaram a tramitar pelo SEI.

Com o lançamento do Canal “Fale com o TJMG”, o SEI apresenta-se como a ferramenta de integração, recebendo, de forma automática, as manifestações dos cidadãos e efetivando a tramitação das informações entre as áreas do Tribunal.

Os avanços da plataforma também estão relacionados ao aperfeiçoamento de processos de trabalho que ainda tramitavam de forma híbrida, tornando-os integralmente eletrônicos. Como exemplo, cita-se o processo de formalização de contratos e convênios, agora totalmente realizado por meio do SEI, resultando em expressivo ganho de eficiência na efetivação dos atos, com as assinaturas que antes demoravam até um mês, ocorrendo em até 24 horas.

Ainda neste sentido, o sistema apoiou a informatização do processo de gestão e fiscalização de contratos, padronizando a concepção desta atividade unificando o rito da gestão e fiscalização dos contratos para os setores da Casa. Como resultado, foi lançado em março de 2020 o Guia Prático para Gestão e Fiscalização de Contratos pelo SEI. Pelo SEI. Também foi implantada a tramitação do serviço de reconhecimento de paternidade – SRP, como projeto piloto, na comarca de Santa Luzia.

Além de funcionalidades, a gestão do SEI destacou-se como referência na capacitação de servidores com deficiência visual para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG e o TRE/MG, além de outros órgãos do governo estadual, tendo, inclusive, disponibilizado o manual de utilização do sistema em Braille.

Neste ano de 2020, ocorreram as entregas da ferramenta para pesquisa de precedentes e do formulário para solicitação de restituição de custas. O primeiro projeto impulsiona a gestão e o compartilhamento do conhecimento produzido no SEI, com o objetivo de eliminar a produção de estudos e pareceres dissonantes, em especial os elaborados pelas assessorias. O formulário, por sua vez, possibilita que a parte solicite a restituição dos valores recolhidos como custas ou taxas judiciárias. A plataforma está integrada ao sistema correlato, gerando o processo SEI diretamente na Comarca responsável pela conferência, resultando em um

procedimento mais seguro e célere. Mais recentemente, foi implantado pela gestão do SEI o sistema Frota, que possibilita a informatização do processo de requisição de veículos, além do controle de processos internos e relatórios da equipe de transportes do TJMG.

O sistema ainda desponta como ferramenta de apoio ao projeto “Cejusc Virtual”, possibilitando o recebimento eletrônico dos documentos das partes e advogados que tiverem interesse pela conciliação e mediação. Destaca-se, ainda, a inclusão do processo de reclamação de assédio moral pelo SEI, via peticionamento eletrônico. O novo formato oferece uma área de trabalho exclusiva para o reclamante e reclamado, visando preservar o sigilo das informações do processo com maior privacidade e segurança.

Futuramente, o sistema irá apoiar a tramitação das manifestações dos cidadãos relativas à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, com um formulário eletrônico incorporado ao Canal “Fale com o TJMG”. Além disso, será lançado o novo aplicativo do sistema, que possibilitará as mesmas funcionalidades que o SEI convencional do computador, incorporando mais benefícios, como a assinatura por biometria e reconhecimento facial e compartilhamento de conteúdo por meio dos principais aplicativos. Outra medida será a integração do SEI com a ferramenta Qlik Sense, que permitirá maior controle e visão sistêmica dos processos das áreas e o estabelecimento de indicadores para uma gestão mais efetiva.

Outra novidade é a próxima versão do SEI, a 4.0, que promete muitas melhorias e o aperfeiçoamento de funcionalidades já existentes, facilitando a execução das tarefas por meio do Sistema.

### **3.9. RESPONSABILIDADE SOCIAL DO TJMG**

“Projeto social deve ser entendido como o conjunto de atividades praticadas pelo órgão, que extrapolam a sua missão, para atender, ainda que parcialmente, às necessidades de grupos que, por si só, não possuem condições de satisfazê-las”, segundo o conceito exposto pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

A responsabilidade social é um conceito que norteia as diversas ações do TJMG, mas é sobretudo por meio de iniciativas específicas que a Instituição potencializa a cidadania e consciência social dos indivíduos, envolvendo-os na construção de um futuro melhor, alinhados à missão e visão institucional, procurando melhorar um ou mais aspectos da sociedade que o permeia.

Diversos são os projetos sociais executados ou patrocinados pelo TJMG e aqueles realizados por meio de parcerias, que beneficiam pessoas da comunidade e seus familiares.

Listamos a seguir os principais projetos sociais do TJMG:

#### Ações do Programa Novos Rumos:

- APAC
- PAI-PJ

#### Ações e projetos da COINJ:

- Campanha de Adoção
- Implementação do A.dot
- Audiência Concentrada
- Campanha de Apadrinhamento
- Campanha Família Acolhedora
- Coral Infante Juvenil
- Orquestra Jovem
- Projeto Oportunidade Legal - OLÉ
- Projeto Ratitas
- Projeto Tô Legal
- Projeto Expresso COINJ
- Projeto Coletivo Cidade
- Seminário sobre Adoção Tardia
- Campanha Entrega Legal
- TJMG com a Comunidade Aglomerado da Serra

- TJMG com a Comunidade do Morro das Pedras
- Projeto de Música COINJ/Comunidade Da Serra

#### Ações e projetos do NUPEMEC:

- Oficinas de Parentalidade
- Atendimentos no Setor de Cidadania

#### Ações e projetos da COMSIV:

- Campanha Justiça pela Paz em Casa
- Palestras, exposições e vídeos (BH e interior)
- Convênios para atendimento às vítimas

#### Ações da Corregedoria-Geral de Justiça:

- Exames de DNA (Assistência Judiciária Gratuita)
- Reconhecimento de paternidade (Centro de Reconhecimento de Paternidade)
- Mutirões ‘Direito de ter pai’ (Centro de Reconhecimento de Paternidade)
- Retificações de registros (Centro de Reconhecimento de Paternidade)

#### Ações do Núcleo de Voluntariado:

- Campanha “O inverno não é tão frio quando existe solidariedade”

Além disso, durante o período de calamidade provocado pela pandemia do covid-19, a direção do TJMG decidiu que os recursos provenientes das prestações pecuniárias serão creditados em conta única e aplicados prioritariamente no combate à doença. Assim, até 08 de maio de 2020, o TJMG já havia repassado a entidades diversas cerca de R\$ 8,6 milhões, montante destinado à área de saúde para aquisição de materiais, equipamentos médicos e serviços para auxiliar no trabalho de prevenção do contágio e atendimento aos infectados, bem como aos sistemas penitenciários e de segurança pública.

### **3.10. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - OUVIDORIA**

Com a finalidade de aprimorar a interlocução entre a sociedade e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a Ouvidoria foi criada em 1º de março 2012, por meio da Resolução TJMG nº 685/2012.

O Fale com o TJMG é um canal de comunicação e interlocução que proporciona o contato direto do cidadão com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais. As solicitações de informações, comentários, dúvidas, denúncias, críticas e sugestões poderão ser encaminhadas por meio de formulários eletrônicos.

No período de agosto de 2019 a julho de 2020, no atendimento às demandas dos cidadãos, o relatório da Ouvidoria do TJMG revelou os seguintes apontamentos:

### Total de demandas: 9.907

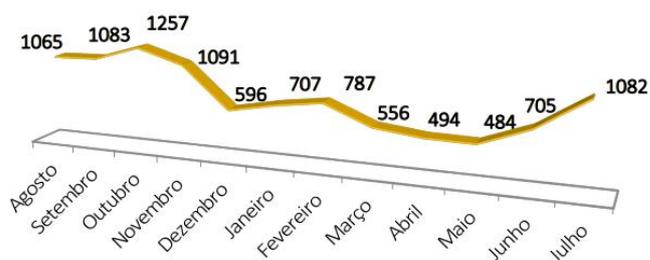


Gráfico 1 – Total de demandas mensais. Fonte: Relatório XII da Ouvidoria – Agosto de 2019 a julho de 2020

### Origem das demandas

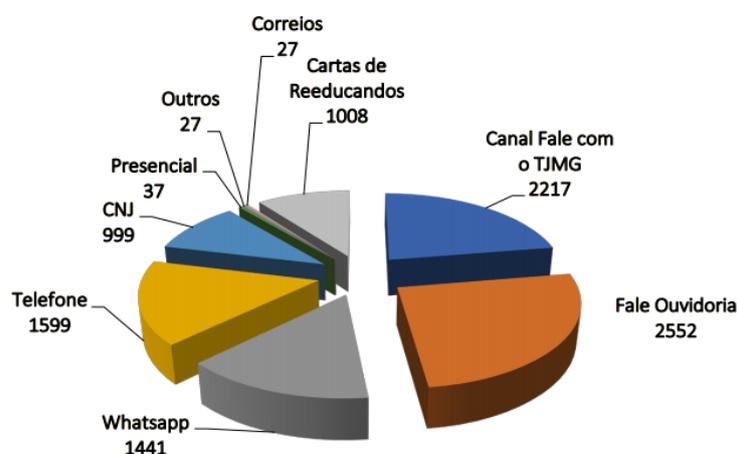


Gráfico 2 – Origem das demandas. Fonte: Relatório XII da Ouvidoria – Agosto de 2019 a julho de 2020

### Tipo de demandas

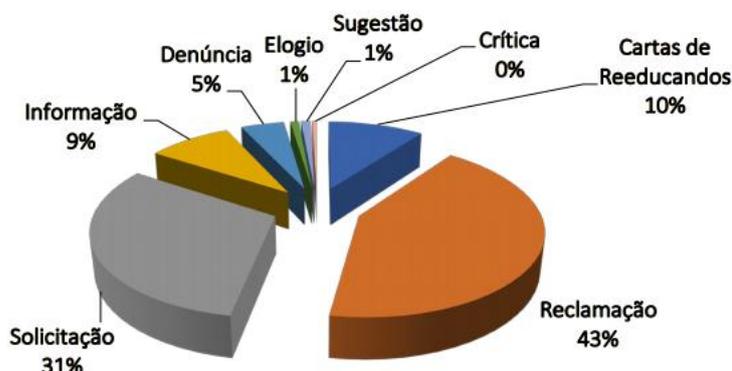


Gráfico 3 – Tipo de demandas. Fonte: Relatório XII da Ouvidoria – Agosto de 2019 a julho de 2020

### Objetos das demandas – Matérias mais frequentes



Gráfico 4 – Objetos das demandas. Fonte: Relatório XII da Ouvidoria – Agosto de 2019 a julho de 2020

## **4. DESEMPENHO INSTITUCIONAL**

Este capítulo apresentará a performance do TJMG nos principais indicadores acompanhados pela Instituição, relacionados tanto à prestação jurisdicional quanto às questões administrativas.

#### 4.1. DESEMPENHO DO TJMG NO RELATÓRIO “JUSTIÇA EM NÚMEROS 2020”

O Relatório “Justiça em Números” é uma minuciosa radiografia com informações detalhadas sobre o desempenho dos órgãos que integram o Poder Judiciário brasileiro, com abordagem dos gastos, estrutura em geral, produtividade e eficiência.

Ano de edição do relatório	2018	2019	2020
Ano base	2017	2018	2019
Nº de municípios-sede	296	296	296
Percentual da população em municípios-sede	81,5%	81,6%	81,6%
Nº de unidades judiciárias (Estrutura de 1º grau)	848	848	861
Classificação do TJMG dentro do Grupo ‘Grande Porte’	3º lugar	3º lugar	3º lugar
Nº de magistrados	1040	1.030	1.083
Força de trabalho (servidores e auxiliares)	27.756	27.847	28.037
Despesa total da justiça	5.074.376.809	5.098.319.857	5.790.909.062
Despesa total por habitante	240,3 milhões	242,3 milhões	273,6 milhões
Custo médio mensal com magistrados	52.833	40.541	63.158
Custo médio mensal com servidores	14.377	14.462	16.229
Percentual de cargos vagos de magistrados	37,0%	37,6%	34,4%
Percentual de servidores lotados na área administrativa	-	-	9%
Casos novos por 100 mil habitantes	7.471	7.187	7.027
Índice de produtividade dos magistrados	1.823	1.984	2.019
Índice de produtividade de servidores da área judiciária	147	150	154
Taxa de congestionamento Total	69%	67,5%	64,4%
Taxa de congestionamento líquida	67,3%	65,5%	66,2%
Índice de atendimento à demanda	102,7%	110,6%	116,5%
Percentual de casos novos eletrônicos	31,0%	39,5%	64,5%
Índice de recorribilidade interna	8,3%	9,9%	9,6%

Índice de recorribilidade externa	4,1%	7,7%	7%
Casos novos por magistrados - 1º grau	1.528	1.550	1.556
Casos novos por magistrados - 2º grau	1.711	1.760	1.602
Casos novos por servidor da área judiciária – 1º grau	122	115	116
Casos novos por servidor da área judiciária – 2º grau	146	152	145
Carga de trabalho do magistrado – 1º grau	6.343	6.637	6.583
Carga de trabalho do magistrado – 2º grau	4.258	4.360	4.169
Carga de trabalho do servidor da área judiciária – 1º grau	506	492	490
Carga de trabalho do servidor da área judiciária – 2º grau	363	376	376
Índice de produtividade dos magistrados – 1º grau	1.854	2.045	2.079
Índice de produtividade dos magistrados – 2º grau	1.607	1.590	1.669
Índice de produtividade dos servidores da área judiciária – 1º grau	148	151	155
Índice de produtividade dos servidores da área judiciária – 2º grau	137	137	151
Índice de casos novos eletrônicos – 1º grau	33%	42%	66%
Índice de casos novos eletrônicos – 2º grau	19%	28%	53%
Índice de atendimento à demanda – 1º grau	104%	114%	118%
Índice de atendimento à demanda – 2º grau	94%	90%	104%
Taxa de congestionamento – 1º grau	70%	68%	68%
Taxa de congestionamento – 2º grau	57%	58%	53%
Recorribilidade interna – 1º grau	6,7%	8,2%	7,9%
Recorribilidade interna – 2º grau	16,6%	17,9%	18,7%
Recorribilidade externa – 1º grau	3%	7%	6%
Recorribilidade externa – 2º grau	26%	23%	22%
Percentual de casos pendentes de execução em relação ao estoque total de processos	33,3%	32,7%	31,6%
Total de execuções fiscais pendentes	563.559	463.524	423.882
Taxa de congestionamento na execução fiscal	79%	74%	78%

Centros judiciários de solução de conflitos na justiça estadual	123	143	166
Índice de conciliação	18,8%	19,2%	16,1%
Índice de conciliação, 1º grau	20,7%	21,2%	17,7%
Índice de conciliação 2º grau	0,2%	0,2%	0,2%
Tempo médio até a sentença no 1º grau	3a e 1m	3a e 4m	3a e 4m
Tempo médio até a sentença no 2º grau	6m	5m	8m
Casos novos criminais, excluídas as execuções penais	246.121	245.327	257.645
Casos pendentes criminais, excluídas as execuções penais	506.193	500.658	494.353
Resultado do IPC-Jus total por tribunal (incluída a área administrativa)	89%	82%	74%
Resultado do IPC-Jus da área judiciária, por instância e tribunal. 1º grau	87%	79%	68%
Resultado do IPC-Jus da área judiciária, por instância e tribunal. 2º grau	78%	77%	83%
Índice de produtividade dos magistrados (IPM) realizado x necessário para que cada tribunal atinja IPC-Jus de 100%. IPM Realizado	1.823	1.984	2.019
Índice de produtividade dos magistrados (IPM) realizado x necessário para que cada tribunal atinja IPC-Jus de 100%. IPM Estimado	2.048	2.384	2.640
Índice de produtividade dos servidores (IPS) realizado x necessário para que cada tribunal atinja IPC-Jus de 100%. IPS Realizado	120	124	127
Índice de produtividade dos servidores (IPS) realizado x necessário para que cada tribunal atinja IPC-Jus de 100%. IPS Estimado	135	149	166
Taxa de congestionamento líquida (TCL) realizado x resultado da consequência se cada tribunal atingisse IPC-Jus 100%. TCL realizado	65%	61%	64%
Taxa de congestionamento líquida (TCL) realizado	69%	66%	58%

x resultado da consequência se cada tribunal atingisse IPC-Jus 100% TCL Estimado			
--	--	--	--

Tabela 6 – Dados estatísticos do Relatório Justiça em Números – Edição 2020/CNJ.

#### 4.1.1. RESULTADOS DO TJMG FRENTE AOS TRIBUNAIS ESTADUAIS DE GRANDE PORTE - DESTAQUES DO RELATÓRIO “JUSTIÇA EM NÚMEROS”

Conforme o Relatório Justiça em Números 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Corte mineira se destaca por:

- menor taxa de congestionamento;
- menor índice de servidores lotados em áreas administrativas;
- baixa taxa de gargalos de execução de processos e de execuções fiscais pendentes;
- desempenho em conciliações;
- figurar entre os tribunais com menor custo por cidadão do Brasil.

Entre os tribunais de grande porte, o TJMG foi o que apresentou a menor taxa de congestionamento, índice diretamente ligado ao desempenho dos tribunais. O índice de Minas em 2019 foi de 66,2%, contra 74,2% do Rio de Janeiro e de São Paulo, 74% do Paraná e 68,9% do Rio Grande do Sul.

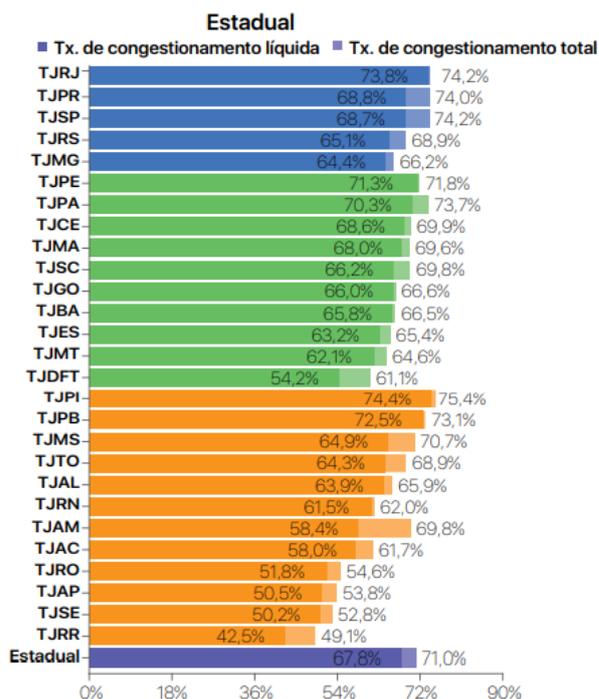


Gráfico 5 – Taxa de congestionamento. Fonte: Relatório Justiça em Números – Edição 2020/CNJ

O Tribunal de Justiça mineiro também se destacou no índice de atendimento à demanda, que chegou a 116,5%.

Outro indicador importante é o índice de servidores do TJMG lotados em áreas administrativas. A resolução 219/2016 do CNJ determina que esse índice não ultrapasse a casa de 30%. Nos Tribunais TJMG, TJRJ e TJBA, o índice é de apenas 9%, ficando o Tribunal de Minas com o menor índice dentre os tribunais de grande porte.

Percentual de servidores na área administrativa por tribunal

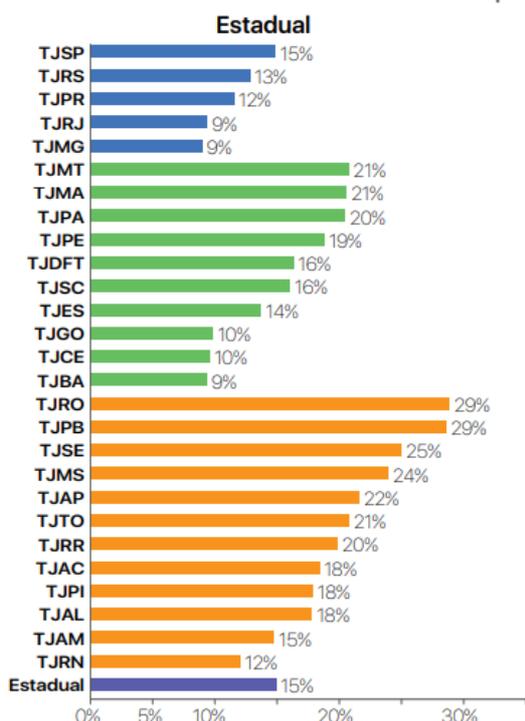


Gráfico 6 – Percentual de servidores na área administrativa.  
 Fonte: Relatório Justiça em Números – Edição 2020/CNJ

No levantamento que aponta os números referentes a gargalos de execução de processos, o TJMG se apresenta entre os tribunais de grande porte com o menor percentual de casos pendentes de execução em relação ao estoque total de processos: 31,6%. Também apresenta menor taxa de congestionamento na fase de execução: 72%.

Em relação ao total de execuções fiscais pendentes, em números absolutos, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais possui 423.882 processos, melhor que os tribunais de Justiça de São Paulo, Rio de Janeiro, com quase 6 milhões, Bahia, Pernambuco e Santa Catarina, com mais de um milhão de processos, Paraná, com quase um milhão de processos, e Rio Grande do Sul, com mais de 600 mil processos pendentes.

O TJMG também apresenta a menor taxa de congestionamento na execução fiscal, com 78%, sendo a taxa mais baixa entre tribunais de grande e de médio porte. O índice contribui para o tempo de tramitação do processo baixado na execução fiscal, que em Minas Gerais é de apenas 11 meses. Nesse quesito, o TJMG fica em primeiro lugar entre todos os tribunais estaduais.

Sobre o tema conciliação, o TJMG tinha 166 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs) instalados, para um total de 297 comarcas, contra 231 em São Paulo, 135 no Paraná, 46 no Rio Grande do Sul e 33 no Rio de Janeiro. Em números absolutos, levando-se em conta todos os tribunais, o TJMG continua em segundo lugar.

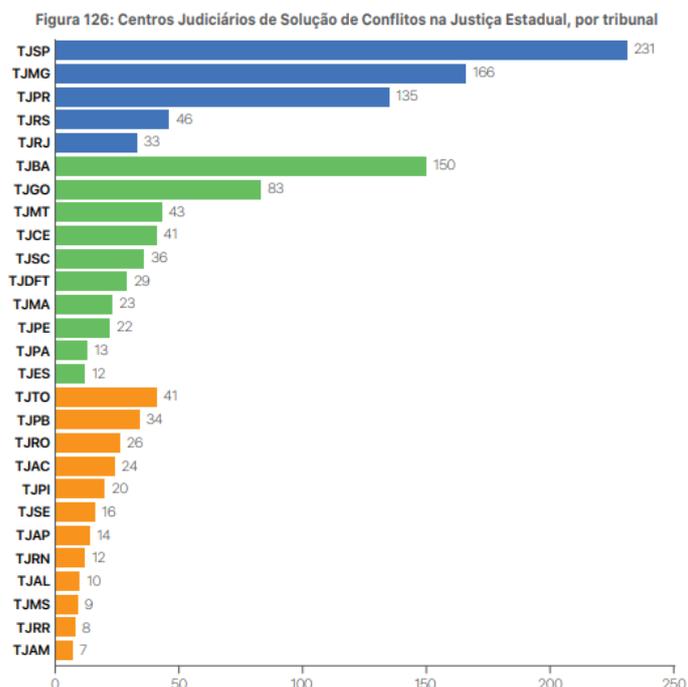


Gráfico 7 – Número de Centros Judiciários de Solução de Conflitos  
 Fonte: Relatório Justiça em Números – Edição 2020/CNJ

Ainda no quesito conciliação, o índice do TJMG é o maior entre os tribunais de grande porte, com 16,1%, contra 13,7% do Rio de Janeiro, 13% do Paraná, 11,5% do Rio Grande do Sul e 7,9% de São Paulo.

A Corte mineira lidera, entre os tribunais de grande e médio porte, no quesito índice de conciliação total, quando está incluída a fase pré-processual, com índice de 15,4%, contra 13,4% do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, 12,9% no Pará, 12,5% em Pernambuco e 12,2% no Ceará.

O estudo mostra que o TJMG aparece entre os que apresentam os menores custos, com o valor anual de R\$ 200,10, sem considerar os inativos, e com R\$ 273,60 incluindo os inativos. Entre os tribunais de grande porte, o TJMG gastou menos por habitante em comparação

com as cortes de São Paulo e do Rio Grande do Sul. O TJMG também de destaca nesse quesito, se comparado com tribunais de médio e pequeno porte.

## 4.2. DESEMPENHO DO TJMG NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020

### 4.2.1. RESULTADOS DAS METAS NACIONAIS

As Metas Nacionais são desafios propostos pelo CNJ, anualmente, para melhoria da Prestação Jurisdicional.

#### META NACIONAL 1

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.

Unidade(s) gestora(s): 1ª Vice-Presidência; Corregedoria Geral de Justiça – CGJ; Presidência (DIJESP).

Ano	Instância	2018	2019	2020*
<b>Meta</b>	<b>Geral</b>	>100%	>100%	>100%
Cumprimento	Total	105%	97%	102%
	1º grau (JC)	109%	86%	91%
	2º grau	101%	108%	121%
	JESP	103%	118%	151%
	TR	90%	92%	74%

Tabela 7 – Resultado da Meta Nacional 1. Fonte: Centro de Informações para a Gestão Institucional – CEINFO

\*Período: Janeiro a agosto de 2020

## META NACIONAL 2

Identificar e julgar pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2017 no 2º grau e; 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos Juizados Especiais – JESP e nas Turmas Recursais – TR.

Unidade(s) gestora(s): 1ª Vice-Presidência; Corregedoria Geral de Justiça – CGJ; Presidência (DIJESP).

Ano	Instância	2018	2019	2020*
<b>Meta</b>	<b>1º e 2º graus</b>	80%	80%	<b>80%</b>
Cumprimento	1º grau	100%	101%	<b>95%</b>
	2º grau	123%	117%	<b>98%</b>
<b>Meta</b>	<b>JESP e TR</b>	90%	90%	<b>90%</b>
Cumprimento	JESP e TR	102%	105%	<b>102%</b>

Tabela 8 – Resultado da Meta Nacional 2. Fonte: Centro de Informações para a Gestão Institucional – CEINFO  
\*Período: Janeiro a agosto de 2020

## META NACIONAL 3

Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.

Unidade(s) gestora(s): Corregedoria Geral de Justiça – CGJ; 3ª Vice-Presidência; Presidência (DIJESP).

Ano	Instância	2018	2019	2020*
<b>Meta</b>	<b>1º, 2º graus, JESP e TR</b>	-	> 2 pts. percentuais	> 2 pts. percentuais
Cumprimento		-	83,62%	64,80%

Tabela 9 – Resultado da Meta Nacional 3. Fonte: Centro de Informações para a Gestão Institucional – CEINFO  
\*Período: Janeiro a agosto de 2020

#### META NACIONAL 4

Identificar e julgar 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2017.

Unidade(s) gestora(s): 1ª Vice-Presidência; Corregedoria Geral de Justiça – CGJ.

Ano	Instância	2018	2019	2020*
<b>Meta</b>	<b>Geral</b>	70%	70%	<b>70%</b>
Cumprimento	Total	78%	80%	64%
	1º grau (JC)	76%	75%	64%
	2º grau	127%	142%	66%
	JESP	129%	102%	95%

Tabela 10 – Resultado da Meta Nacional 4. Fonte: Centro de Informações para a Gestão Institucional – CEINFO

\*Período: Janeiro a agosto de 2020

#### META NACIONAL 6

Identificar e julgar 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 2º grau.

Unidade(s) gestora(s): 1ª Vice-Presidência; Corregedoria Geral de Justiça – CGJ.

Ano	Instância	2018	2019	2020*
<b>Meta</b>	1º grau e JESP	60%	60%	<b>60%</b>
Cumprimento		83%	110%	65%
<b>Meta</b>	2º grau	80%	80%	<b>80%</b>
Cumprimento		125%	125%	121%

Tabela 11 – Resultado da Meta Nacional 6. Fonte: Centro de Informações para a Gestão Institucional – CEINFO

\*Período: Janeiro a agosto de 2020

## META NACIONAL 8

Identificar e julgar 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.

Unidade(s) gestora(s): 1ª Vice-Presidência; Corregedoria Geral de Justiça – CGJ; Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV.

Ano	Instância	2018	2019	2020*
<b>FEMINICÍDIO</b>				
<b>Meta</b>	<b>1º e 2º graus</b>	-	50%	<b>50%</b>
Cumprimento	Total		69%	138%
	1º grau	-	46%	129%
	2º grau	-	184%	195%

<b>VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER</b>				
<b>Meta</b>	<b>1º e 2º graus</b>	-	50%	<b>50%</b>
Cumprimento	Total		78%	41%
	1º grau	-	74%	38%
	2º grau	-	195%	159%

Tabela 12 – Resultado da Meta Nacional 8. Fonte: Centro de Informações para a Gestão Institucional – CEINFO

\*Período: Janeiro a agosto de 2020

## META NACIONAL 9

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Unidade(s) gestora(s): 1ª Vice-Presidência; Corregedoria Geral de Justiça – CGJ.

Ano	Instância	2018	2019	2020*
Meta	1º grau	-	-	100%
Cumprimento		-	-	65%

Tabela 13 – Resultado da Meta Nacional 9. Fonte: Centro de Informações para a Gestão Institucional – CEINFO  
\*Período: Janeiro a agosto de 2020

## META NACIONAL 12

Identificar e impulsionar os processos que versem sobre obras públicas paralisadas, especialmente creches e escolas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019.

Unidade(s) gestora(s): Corregedoria Geral de Justiça – CGJ e 1ª Vice-Presidência.

Ano	Instância	2018	2019	2020*
Meta	1º grau	-	-	100%
Cumprimento		-	-	SD

Tabela 14 – Resultado da Meta Nacional 12. Fonte: Centro de Informações para a Gestão Institucional – CEINFO  
\* SD = Sem dados

## META ESPECÍFICA

Implantar processo eletrônico em 10% das unidades com competência criminal.

Unidade(s) gestora(s): Corregedoria Geral de Justiça – CGJ.

Ano*	Instância	2018	2019	2020*
Meta	1º grau	-	-	10%
Cumprimento		-	-	116%

Tabela 15 – Resultado da Meta Específica da Justiça Estadual. Fonte: Centro de Informações para a Gestão Institucional – CEINFO  
\*Período: Janeiro a agosto de 2020

### 4.2.2. RESULTADOS DAS METAS INSTITUCIONAIS

As Metas Institucionais são desafios definidos pelo próprio TJMG, para o alcance de sua visão e dos resultados pretendidos.

### **META TJMG 1**

Beneficiar 500.000 pessoas com projetos de responsabilidade social do TJMG.

Unidade(s) gestora(s): Presidência; 3ª Vice-Presidência; Corregedoria-Geral de Justiça – CGJ; Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ; Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV; Núcleo de Voluntariado.

Ano	2018	2019	2020*
Meta	-	<b>350.000</b>	<b>500.000</b>
Resultado	-	403.758	263.221

Tabela 16 – Resultado da Meta Institucional 1. Fonte: Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG  
\*Período: Janeiro a junho de 2020

### **META TJMG 2**

Alcançar 60% das metas previstas no Anexo I da Resolução 201/2015 do CNJ, computando os indicadores mensuráveis.

Unidade(s) gestora(s): Núcleo socioambiental.

Ano	2018	2019	2020*
Meta	80%	<b>80%</b>	<b>60%</b>
Resultado	55%	47%	62%

Tabela 17 – Resultado da Meta Institucional 2. Fonte: Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG  
\*Período: Janeiro a março de 2020

### **META TJMG 3**

Executar 80% das ações propostas pelos Grupos Executivos do Programa de Logística Sustentável do TJMG.

Unidade(s) gestora(s): Núcleo socioambiental.

Ano	2018	2019	2020*
Meta	80%	80%	80%
Resultado	-	87%	22%

Tabela 18 – Resultado da Meta Institucional 3. Fonte: Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG  
\*Período: Janeiro a junho de 2020

#### META TJMG 4

Executar 100% das ações previstas no Programa Integridade até dezembro de 2020.

Unidade(s) gestora(s): Comitê de Integridade.

Ano	2018	2019	2020*
Meta	-	100%	100%
Resultado	-	100%	43%

Tabela 19 – Resultado da Meta Institucional 4. Fonte: Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG  
\*Período: Janeiro a junho de 2020

#### META TJMG 5

Julgar 70% dos processos em até 60 dias - julgamentos monocráticos pelo Relator (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º Grau.

Unidade(s) gestora(s): 1ª Vice-Presidência.

Ano	2018	2019	2020*
Meta	100%	70%	70%
Resultado	49%	41%	64%

Tabela 20 – Resultado da Meta Institucional 5. Fonte: Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG  
\*Período: Junho de 2020

#### META TJMG 6

Julgar 70% dos processos em até 100 dias - julgamentos colegiados (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º grau.

Unidade(s) gestora(s): 1ª Vice-Presidência.

Ano	2018	2019	2020*
Meta	100%	70%	70%
Resultado	44%	54%	59%

Tabela 21 – Resultado da Meta Institucional 6. Fonte: Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG  
\*Período: Junho de 2020

### META TJMG 7

Publicar 100% dos acórdãos no prazo máximo de dez dias após o julgamento dos processos.

Unidade(s) gestora(s): 1ª Vice-Presidência.

Ano	2018	2019	2020*
Meta	100%	100%	100%
Resultado	94%	99%	86%

Tabela 22 – Resultado da Meta Institucional 7. Fonte: Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG  
\*Período: Maio de 2020

### META TJMG 8

Alcançar a conversão de processos físicos em eletrônicos para 100% das Comarcas com processos eletrônicos.

Unidade(s) gestora(s): 1ª Vice-Presidência.

Ano	2018	2019	2020*
Meta	-	-	100%
Resultado	-	-	SD

Tabela 23 – Resultado da Meta Institucional 8

\* SD = Sem dados

Obs.: O Projeto foi prorrogado para 2020 conforme PORTARIA n. 907/2019 e em fevereiro de 2020 finalizou-se a virtualização dos feitos oriundos da Comarca de Belo Horizonte. Contudo, em março de 2020 o projeto foi suspenso em razão do COVID-19.

### META TJMG 9

Aumentar em 100% o número de acordos dos CEJUSCs em relação às sentenças homologatórias proferidas nas unidades jurisdicionais correlatas.

Unidade(s) gestora(s): 3ª Vice-Presidência.

Ano	2018	2019	2020*
Meta	100%	100%	100%
Resultado	417%	120%	29%

Tabela 24– Resultado da Meta Institucional 9. Fonte: Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG  
\*Período: Junho de 2020

### META TJMG 10

Instalar 15 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.

Unidade(s) gestora(s): 3ª Vice-Presidência.

Ano	2018	2019	2020*
Meta	20	15	15
Resultado	20	15	31

Tabela 25 – Resultado da Meta Institucional 10. Fonte: Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG  
\*Período: Janeiro a junho de 2020

### META TJMG 11

Julgar em até 100 dias 100% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema.

Unidade(s) gestora(s): 1ª Vice-Presidência.

Ano	2018	2019	2020*
Meta	-	100%	100%
Resultado	-	77%	72%

Tabela 26 – Resultado da Meta Institucional 11. Fonte: Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG  
\*Período: Junho de 2020

### META TJMG 12

Reduzir para 74% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.

Unidade(s) gestora(s): Presidência; Corregedoria-Geral de Justiça.

Ano	2018	2019	2020*
Meta	84%	74%	74%
Resultado	74%	75%	82%

Tabela 27 – Resultado da Meta Institucional 12. Fonte: Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG  
\*Período: Junho de 2020

### META TJMG 13

Reduzir para 82% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum).

Unidade(s) gestora(s): Corregedoria Geral de Justiça – CGJ.

Ano	2018	2019	2020*
Meta	82%	82%	82%
Resultado	86%	73%	76%

Tabela 28 – Resultado da Meta Institucional 13. Fonte: Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG  
\*Período: Junho de 2020

### META TJMG 14

Reduzir para 70% a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento.

Unidade(s) gestora(s): Corregedoria Geral de Justiça – CGJ.

Ano	2018	2019	2020*
Meta	70%	70%	70%
Resultado	73%	69%	75%

Tabela 29 – Resultado da Meta Institucional 14. Fonte: Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG  
\*Período: Junho de 2020

### META TJMG 15

Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 70%, com relação às metas previstas no Plano Anual de Desenvolvimento (PAD) do ano considerado.

Unidade(s) gestora(s): 2ª Vice-Presidência.

Ano	2018	2019	2020*
Meta	-	70%	70%
Resultado	-	88%	68%

Tabela 30 – Resultado da Meta Institucional 15. Fonte: Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG  
\*Período: Janeiro a junho de 2020

### META TJMG 16

Efetivar, no mínimo, 70% das etapas do Programa de Gestão de Pessoas por Competências previstas para implantação no ano considerado.

Unidade(s) gestora(s): 2ª Vice-Presidência.

Ano	2018	2019	2020*
Meta	-	90%	70%
Resultado	-	100%	33%

Tabela 31 – Resultado da Meta Institucional 16. Fonte: Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG  
\*Período: Janeiro a junho de 2020

### META TJMG 17

Cumprir 100% das etapas do Plano de Aprimoramento da Gestão de Custos – 1º e 2º Grau previstas para o período.

Unidade(s) gestora(s): Presidência (SEPLAG).

Ano	2018	2019	2020*
Meta	-	100%	100%
Resultado	-	40%	29%

Tabela 32 – Resultado da Meta Institucional 17. Fonte: Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG  
\*Período: Janeiro a junho de 2020

### META TJMG 18

Eliminar 100% dos processos judiciais previstos para o período (universo de 1.200.000 processos no ano de 2020).

Unidade(s) gestora(s): 2ª Vice-Presidência.

Ano	2018	2019	2020*
Meta	100% (1.200.000)	<b>100%</b> <b>(1.200.000)</b>	<b>100%</b> <b>(1.200.00)</b>
Resultado	112,8% (1.353.600)	107,47% (1.289.598)	20% (234.896)

Tabela 33 – Resultado da Meta Institucional 18. Fonte: Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG  
\*Período: Janeiro a junho de 2020

### META TJMG 19

Cumprir 100% das ações estruturadoras do plano de Gestão de Documentos Eletrônicos (GED) até dezembro de 2020.

Unidade(s) gestora(s): 2ª Vice-Presidência.

Ano	2018	2019	2020*
Meta	-	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Resultado	-	94%	22%

Tabela 34 – Resultado da Meta Institucional 19. Fonte: Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG  
\*Período: Janeiro a junho de 2020

### META TJMG 20

Executar 100% das obras previstas no Plano de Aceleração de Obras para o ano de 2020. (universo de 30 obras).

Unidade(s) gestora(s): Superintendência Administrativa.

Ano	2018	2019	2020*
Meta	-	100%	100%
Resultado	-	33,33%	73%

Tabela 35 – Resultado da Meta Institucional 20. Fonte: Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG  
\*Período: Janeiro a junho de 2020

### META TJMG 21

Aprovar 100% das varas ou unidades jurisdicionais previstas para 2020 (universo de 9 varas ou unidades jurisdicionais).

Unidade(s) gestora(s): Presidência (SESPRE).

Ano	2018	2019	2020*
Meta	-	100%	100%
Resultado	-	73%	133%

Tabela 36 – Resultado da Meta Institucional 21. Fonte: Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG  
\*Período: Janeiro a junho de 2020

### META TJMG 22

Executar 75% dos projetos definidos no ‘Programa de Evolução de Demandas do SEI’ para 2020 (Universo de 08 projetos).

Unidade(s) gestora(s): Presidência (SEPLAG).

Ano	2018	2019	2020*
Meta	-	90%	75%
Resultado	-	40%	38%

Tabela 37– Resultado da Meta Institucional 22. Fonte: Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG  
\*Período: Janeiro a junho de 2020

### META TJMG 23

Proferir 5 mil decisões em processos criminais, dentre sentenças, decisões interlocutórias e despachos, de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade.

Unidade(s) gestora(s): Presidência (Coordenação-Geral do Projeto Pontualidade).

Ano	2018	2019	2020*
Meta	-	-	5.000
Resultado	-	-	2.162

Tabela 38 – Resultado da Meta Institucional 23. Fonte: Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG  
\*Período: Janeiro a junho de 2020

### META TJMG 25

Proferir 30 mil decisões em processos cíveis, dentre sentenças, decisões interlocutórias e despachos, de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade.

Unidade(s) gestora(s): Presidência (Coordenação-Geral do Projeto Pontualidade).

Ano	2018	2019	2020*
Meta	-	-	30.000
Resultado	-	-	16.005

Tabela 39 – Resultado da Meta Institucional 25. Fonte: Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG  
\*Período: Janeiro a junho de 2020

### META TJMG 24

Alcançar a pontuação de 0,75 na apuração do iGov-TIC-Jud

Unidade(s) gestora(s): Superintendência Administrativa.

Ano	2018	2019	2020*
Meta	-	-	0,75
Resultado	-	-	0,84

Tabela 40 – Resultado da Meta Institucional 24. Fonte: Site CNI/ Painel IGOV-TIC-JUD  
\*Período: Setembro 2020

### META TJMG 26

Desdobrar o Planejamento Estratégico em 71 Unidades Judiciárias em 2020.

Unidade(s) gestora(s): Corregedoria-Geral de Justiça.

Ano	2018	2019	2020*
Meta	-	-	71
Resultado	-	-	13

Tabela 41 – Resultado da Meta Institucional 26. Fonte: Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG  
\*Período: Janeiro a junho de 2020

#### 4.2.3. DESEMPENHO DO TJMG NA PANDEMIA

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) desenvolveu um plano de retomada das atividades presenciais, que tem como referência a metodologia do Plano Minas Consciente, do governo do Estado.

O resultado do trabalho remoto na Justiça Estadual de Minas Gerais durante a pandemia foi muito expressivo. Entre 16 de março a 27 de setembro, foram executados aproximadamente 36 milhões de atos processuais, com mais de 1,6 milhão de sentenças e decisões proferidas, cerca de 90 mil audiências realizadas, mais de 1 milhão de baixas, mais de 3,1 milhões de despachos e aproximadamente 31,1 milhões de movimentações.

O TJMG havia suspenso o expediente presencial, colocando um contingente de cerca de 1.100 magistrados, 15 mil servidores e centenas de colaboradores, em todo o estado, em trabalho remoto, com plantões presenciais apenas em esquema de rodízio, face às medidas de isolamento social impostas para prevenir a transmissão da covid-19.

A medida se revelou acertada na busca do delicado equilíbrio entre saúde e produtividade. No período, apenas na Primeira Instância, foram mais de 32,3 milhões de atos: 1.512.666 decisões e sentenças, 3.056.840 despachos, 90.768 audiências e 27.762.403 movimentações. Na Segunda Instância, o cômputo foi de 134.605 decisões e sentenças, 81.066 despachos e mais de 3,3 milhões de movimentações, com um total de 3.606.303 atos.

### 4.3. BALANÇO SOCIOAMBIENTAL DO PODER JUDICIÁRIO

O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, está previsto no art. 225 da Constituição Federal de 1988 e corresponde ao dever imposto ao Poder Público e à coletividade de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Com a edição da Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015, foi estabelecido um importante marco na política judiciária de responsabilidade socioambiental, corroborando o grau de amadurecimento dessa temática, inserida no planejamento estratégico do Poder Judiciário. Em cumprimento ao que foi determinado na referida Resolução, todos os tribunais já possuem Planos de Logística Sustentável (PLS), importante instrumento de controle e gestão dos gastos, por meio dos quais são acompanhados indicadores e metas específicos, mensuradas em 15 categorias diferentes, voltados a garantir maior economicidade dos recursos públicos e proteção ao meio ambiente.

O monitoramento da execução dos Planos de Logística Sustentável (PLS) pelos tribunais e conselhos judiciais compete ao CNJ.

O Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS é um indicador sintético capaz de avaliar, em uma única dimensão, o resultado combinado de vários indicadores distintos, permitindo assim, comparação objetiva entre os tribunais. Foram considerados os seguintes indicadores: consumo de energia elétrica (kWh) per capita; consumo de água (m<sup>3</sup>) per capita; número usuários por veículo; consumo de copos descartáveis per capita; consumo de papel per capita; destinação de papel para reciclagem em relação ao total de papel consumido; consumo de água envasada descartável per capita. Não foi considerado o consumo de água retornável (galão); participação relativa em ações de qualidade de vida.

Apresenta-se a seguir os resultados do IDS por tribunal de grande porte.

Ranking	Tribunal de Grande Porte	2017	2018	2019	Varição 2019/2018
19º	TJ – São Paulo	54,1	51,8	45,7	- 6,1 p.p.
25º	TJ – Rio de Janeiro	19,1	27,3	39,9	+ 12,7 p.p.
6º	TJ – Minas Gerais	64,3	61,6	55,0	- 6,6 p.p.
9º	TJ - Paraná	51,7	52,5	53,3	+ 0,8 p.p.
8º	TJ – Rio Grande do Sul	40,8	43,2	53,9	+ 10,7 p.p.

Tabela 42 – Balanço sócio ambiental dos tribunais de grande porte. Fonte: Relatório 4º Balança sócio ambiental do Poder Judiciário 2020/ CNJ.  
p.p.: pontos percentuais

#### 4.4. IGOV TIC-JUD

Para avaliar o nível de maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário, o Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ) do CNJ, em cumprimento ao Art. 32º da Resolução 211/2015 deste Conselho, elaborou no ano de 2016, com base em práticas de governança e de gestão previstas em leis, regulamentos, normas técnicas e modelos internacionais de boas práticas, questionário composto por tópicos subdivididos entre o domínio de Governança e Gestão de TIC e o domínio de Infraestrutura de TIC.

Em 2020 foi realizado o 5º levantamento do indicador, contando com a participação de 92 órgãos, os quais foram classificados, de acordo com as notas obtidas entre os níveis de maturidade “Baixo”, “Satisfatório”, “Aprimorado” e “Excelência”. O resultado desse trabalho constatou que as áreas de TIC dos órgãos do Poder Judiciário, de forma geral, vêm apresentando considerável evolução nos seus índices de maturidade, conforme pode ser observado no gráfico abaixo, que demonstra o crescimento da média geral do iGovTIC-JUD nos anos em que o Levantamento foi realizado.

### Distribuição geral do nível de maturidade dos Órgãos do Poder Judiciário

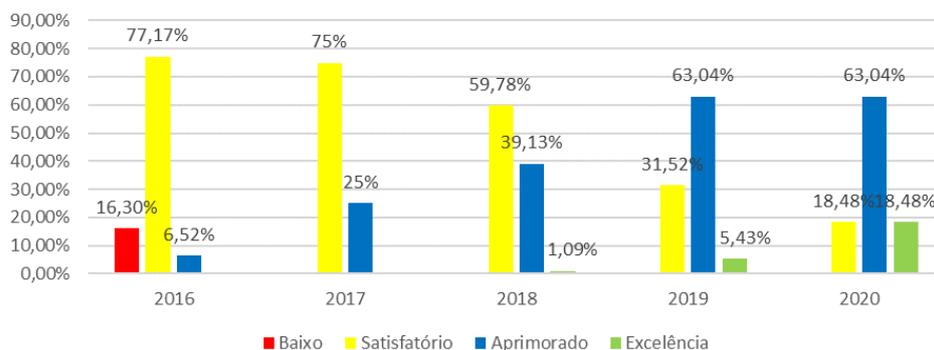


Gráfico 8 – Distribuição geral do nível de maturidade dos Órgãos do Poder Judiciário. Fonte: Painel do iGovTIC-JUD do Poder Judiciário. Acesso em 30/09/2020.

O TJMG tem aumentado sua pontuação continuamente e desde 2019 atingiu o nível “aprimorado”. Em 2020, atingiu a maior pontuação (0,84), fazendo com que a área de TI seja a mais bem classificada entre os Tribunais Estaduais considerados de grande porte (TJMG, TJSP, TJRJ, TJRS e TJPR).

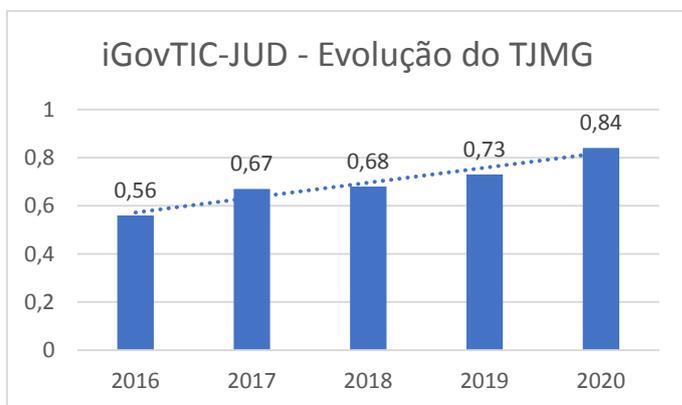


Gráfico 9 – Evolução do iGovTIC-JUD do TJMG. Fonte: Painel do iGovTIC-JUD do Poder Judiciário. Acesso em 30/09/2020.

Outras informações podem ser obtidas no Painel do iGovTIC-JUD do Poder Judiciário, desenvolvido pelo CNJ, disponível em <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario/>.

#### 4.5. RANKING DA TRANSPARÊNCIA

O Ranking da Transparência, instituído pela Resolução CNJ n. 260/2018, é realizado anualmente e busca valorizar os tribunais e conselhos que mais se destacam no fornecimento de informação de forma clara e organizada à sociedade.

Os itens avaliados pelo CNJ estão distribuídos em nove temas compostos por 85 perguntas, como por exemplo, se os órgãos publicam: os objetivos estratégicos, metas e indicadores; os levantamentos estatísticos sobre a atuação do órgão; o calendário das sessões colegiadas; a ata das sessões dos órgãos colegiados; o campo denominado 'Serviço de Informações ao Cidadão' na página inicial; informações sobre licitações e contratos, entre outros.

Em 2020, o TJMG alcançou o percentual de 69,94%, obtendo um avanço de mais de 10 pontos percentuais, considerando o resultado obtido em 2019. Ainda assim, ocupa a penúltima classificação no ranking dos tribunais.

A avaliação de cada item em 2020 está disponível no painel do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, em <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=93f46b73-2d26-4565-ac61-3abe4b3e1919&sheet=cf4ebee3-5678-46e2-8e20-cda91a069d40&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,cursel>

A Portaria CNJ nº 67, de 7 de abril de 2020 divulgou os critérios de avaliação e pontuação deste ano. Já o glossário, que orienta sobre o atendimento aos itens, está disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/GLOSSÁRIO-2020-vf4.docx>

## **5. PROCESSOS PARTICIPATIVOS**

### **5.1. PROCESSO PARTICIPATIVO SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026**

A Consulta Pública promovida pelo TJMG em 2020 sobre o Planejamento Estratégico 2021-2026 permitiu que magistrados e servidores da 1ª e 2ª instâncias, advogados, membro de sindicato ou entidade de classe, membro de outros Órgãos e cidadãos, apresentassem

sugestões e opiniões sobre as prioridades da Instituição, revelando-se como importante instrumento de apoio ao processo decisório.

### Dados gerais da Consulta:

Período da consulta: 30 de setembro a 05 de outubro de 2020.

Número de participantes: 274

Perfil dos participantes:

- Advogado: 53
- Cidadão: 24
- Magistrado de 1ª Instância: 20
- Membro de outro órgão: 06
- Membro de sindicato ou entidade de classe: 01
- Servidor de 1ª Instância do Poder Judiciário: 123
- Servidor de 2ª Instância: 47

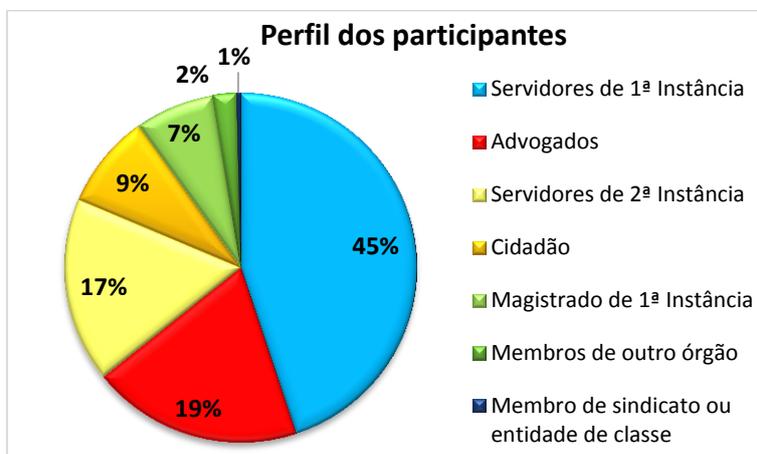


Gráfico 10 - Perfil dos participantes na Consulta Pública do Planejamento Estratégico.

Fonte: Fonte: Relatório da Consulta Pública do Planejamento Estratégico 2021-2026 da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG

Com referência à participação na pesquisa pelo público-alvo, a maior representatividade foi dos servidores da 1ª Instância com 45% das respostas e, em seguida, os advogados com 19% de participação e os servidores da 2ª instância com 17%. Não houve participação de magistrado de 2ª Instância.

### Percepção geral sobre aspectos relacionados ao ambiente interno

Percepção geral sobre aspectos relacionados ao ambiente interno								
Afirmativa	Concordo Totalmente	%	Concordo parcialmente	%	Discordo totalmente	%	Não sei/ Não se aplica	%
I. Os indicadores, metas e iniciativas prioritizadas no Plano Estratégico vigente são relevantes.	96	35%	130	47%	21	8%	27	10%
II. Há gestão participativa.	36	13%	136	50%	88	32%	14	5%
III. As unidades judiciárias e administrativas têm condições adequadas de trabalho e/ou atendimento ao público externo.	53	19%	155	57%	64	23%	2	1%
IV. A força de trabalho é adequada às demandas das unidades judiciárias e administrativas.	22	8%	96	35%	155	57%	1	0%
V. Há incentivo à inovação.	43	16%	131	48%	91	33%	9	3%
VI. Existe responsabilidade socioambiental.	61	22%	145	53%	39	14%	29	11%

VII. O orçamento do TJMG está adequadamente estruturado.	31	11%	100	37%	82	30%	61	22%
VIII. Há transparência e comunicação com a sociedade.	53	19%	143	52%	71	26%	7	3%
IX. A capacitação é ofertada na quantidade e qualidade adequadas.	43	16%	126	46%	80	29%	25	9%
X. Há valorização de magistrados, servidores e colaboradores da justiça, incluindo a preocupação com a saúde e segurança.	58	21%	109	40%	98	26%	9	3%
XI. Os sistemas de tramitação processual atendem às necessidades dos usuários.	23	8%	159	58%	81	30%	11	4%
XII. Os controles gerenciais sistematizados contribuem para a tomada decisão e para a melhoria dos resultados.	59	21%	137	50%	49	18%	29	11%
XIII. Há facilidade de acesso à Justiça.	76	28%	147	53%	46	17%	5	2%
XIV. O Poder	60	22%	136	50%	39	14%	39	14%

Judiciário possui adequada capilaridade no Estado.									
XV. A cooperação contribui para o aprimoramento da prestação jurisdicional.	172	63%	70	25%	25	9%	7	3%	
XVI. Há incentivo à prevenção de litígios e soluções alternativas de conflito.	90	33%	133	48%	40	15%	11	4%	
XVII. Os serviços prestados à sociedade são realizados com qualidade (tempo, conformidade, etc.).	16	6%	147	54%	107	39%	4	1%	

Legenda:

 Células com maiores valores.

Tabela 43 - Ambiente interno

Fonte: Relatório da Consulta Pública do Planejamento Estratégico 2021-2026 da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG

Em relação à percepção dos respondentes sobre aspectos relacionados ao ambiente interno da Instituição, observou-se que das 17 afirmativas listadas 15 se adequam parcialmente à realidade do Tribunal. No entanto, a percepção se mostrou diferenciada nos seguintes casos:

- 57% dos respondentes discordam totalmente da adequação da força de trabalho (IV) à realidade do Tribunal. Vale salientar que a maioria dos que discordaram totalmente, considerando a representatividade de cada grupo, é membro de sindicato ou entidade de classe, seguido de magistrado da 1ª instância e advogados, com percentuais próximos.

- 63% dos respondentes concordam totalmente que a cooperação contribui para o aprimoramento da prestação jurisdicional no âmbito do TJMG. Com exceção de membro de sindicato ou entidade de classe, todos os respondentes concordaram totalmente em percentuais superiores a 50%.

### Percepção sobre aspectos relacionados ao ambiente externo à Instituição.

Percepção sobre aspectos relacionados ao ambiente externo à Instituição						
Afirmativa	Aspecto negativo	%	Aspecto positivo	%	Não sei/ Não se aplica	%
I. Determinações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.	53	19%	191	70%	30	11%
II. Relacionamento do TJMG com os demais Poderes, além de outros órgãos da Administração Pública.	47	17%	193	71%	34	12%
III. Atual cenário econômico e fiscal de Minas Gerais e do Brasil.	227	83%	28	10%	19	7%
IV. Credibilidade do Poder Judiciário.	142	52%	121	44%	11	4%
V. Cobrança da sociedade por uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz.	67	24%	202	74%	5	2%
VI. Cultura de judicialização.	195	71%	58	21%	21	8%
VII. Cultura de adoção de soluções alternativas de conflito.	27	10%	240	88%	7	2%
VIII. Nova cultura de teletrabalho.	32	12%	234	85%	8	3%
IX. Aumento da utilização de meios eletrônicos para a prestação de serviços públicos.	16	6%	255	93%	3	1%
X. Surgimento de novas	57	21%	194	71%	23	8%

tecnologias (robôs, inteligência artificial etc.).						
XI. Integração de sistemas informatizados entre diversos órgãos e existência de bases de dados consolidadas.	9	3%	259	95%	6	2%
XII. Segurança jurídica e adequação de atos normativos.	25	9%	235	86%	14	5%
XIII. Variação no número de casos novos (entrada de processos).	113	41%	103	38%	58	21%
XIV. Conformidade das informações inseridas pelas partes nos sistemas informatizados.	87	32%	158	58%	29	10%
XV. Gratuidade da justiça.	77	28%	183	67%	14	5%

Legenda:

-  Células contendo aspectos positivos com maiores indicações;
-  Células contendo aspectos negativos com maiores indicações

Tabela 44 - Ambiente externo

Fonte: Fonte: Relatório da Consulta Pública do Planejamento Estratégico 2021-2026 da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG

No exame dos fatores relacionados ao ambiente externo à Instituição listados na consulta, observou-se que das 15 afirmativas listadas 11 foram avaliadas como aspecto positivo para o TJMG, pela maioria dos respondentes. Os fatores relacionados como positivos no ambiente externo foram:

- Determinações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
- Relacionamento do TJMG com os demais Poderes, além de outros órgãos da Administração Pública.
- Cobrança da sociedade por uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz.
- Cultura de adoção de soluções alternativas de conflito.
- Nova cultura de teletrabalho.
- Aumento da utilização de meios eletrônicos para a prestação de serviços públicos.
- Surgimento de novas tecnologias (robôs, inteligência artificial etc.).

- Integração de sistemas informatizados entre diversos órgãos e existência de bases de dados consolidadas.
- Segurança jurídica e adequação de atos normativos.
- Variação no número de casos novos (entrada de processos).
- Conformidade das informações inseridas pelas partes nos sistemas informatizados.
- Gratuidade da justiça.

No entanto, 4 aspectos foram avaliados, pela maioria dos respondentes, como negativos:

- Atual cenário econômico e fiscal de Minas Gerais e do Brasil.
- Credibilidade do Poder Judiciário.
- Cultura de judicialização.
- Variação no número de casos novos (entrada de processos).

### 3. Caso deseje destacar outro aspecto positivo do TJMG, gentileza informá-lo a seguir.

Aspectos positivos	Frequência
<u>Tecnologias e sistemas informatizados*:</u> - avanços na informatização do sistema judiciário mineiro (informática, comunicação e teletrabalho) em prol da desburocratização, quando possível e de maneira responsável, dos procedimentos processuais, para a prestação de um serviço público de qualidade, célere, eficaz e transparente; - a inserção de informações nos sistemas informatizados deve ser feita pelos serventuários; - audiências Virtuais; - a virtualização dos processos físicos.	13
<u>Valorização da força de trabalho*:</u> - comprometimento, seriedade, eficiência e presteza de uma grande maioria de magistrados, servidores e colaboradores; - valorização do servidor na gestão 2018-2020*; - recebimento dos vencimentos em dia; - rigor na conduta preventiva ao contágio da COVID-19;	13

- carreira dos servidores.	
<u>Transparência e comunicação, gestão participativa e relacionamento com outros atores*:</u> - Adoção de planejamento estratégico participativo; - Estar próximo do magistrado de primeira instância; - Estar próximo do jurisdicionado; - Excelente diálogo interinstitucional: executivo, legislativo, OAB, MPMG - TJMG.	4
<u>Credibilidade e confiança*:</u> - instituição acolhedora; - crença no potencial do TJMG e da colaboração que o tribunal pode trazer pra sociedade; - gratidão pelo Poder Judiciário mineiro; - preocupação com a prestação de serviços à comunidade.	4
<u>Teletrabalho*:</u> - O trabalho em home office demonstrou um ganho de agilidade, qualidade e de produtividade, merecendo ser expandido.	3
<u>Condições adequadas de trabalho e/ou atendimento ao público externo*:</u> - construção de fóruns novos, com alta qualidade e com a acessibilidade; - ambiente de trabalho muito bom na área administrativa.	3
<u>Orçamento*:</u> - otimização do orçamento; - cobrança de taxa de desarquivamento e demais taxas como algumas certidões e 2ª via de documentos a serem expedidos otimizam as solicitações pelos jurisdicionados; - Independência e autonomia.	3
O incentivo aos <u>métodos alternativos de solução de conflitos</u> e a ampliação dos CEJUSCs*	2
<u>Atendimento:</u> - Atendimento com presteza, humor, excelência, educação, presteza e celeridade.	2
<u>Capacitação*:</u> - fornecimento de capacitação profissional.	1
<u>Acesso à justiça*:</u> - facilidade ao buscar o auxílio da justiça em demandas litigiosas.	1

<u>Qualidade do serviço prestado*</u> - A eficiência do Juizado Especial cível de Belo Horizonte.	1
Precisão na detecção de uso fraudulento da máquina judiciária	1
<u>Justiça restaurativa:</u> - A justiça restaurativa é uma boa ideia, mas os tribunais poderiam autorizar os cartórios a fazer essas audiências, porque o ambiente do fórum já é muito pesado.	1

\*Possui relação com itens listados nas perguntas 1 e 2.

Tabela 45 – Fatores positivos do TJMG

Fonte: Fonte: Relatório da Consulta Pública do Planejamento Estratégico 2021-2026 da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG

54 respondentes informaram outros aspectos positivos do TJMG, que foram agrupados por similaridade de tema e contabilizados de acordo com o número de vezes em que foram citados.

Verificou-se que a maioria dos aspectos positivos elencados possui relação com tópicos listados nas perguntas 1 e 2, apresentando-se como um detalhamento do assunto ou como exemplos, igualmente essencial à análise. Foram reforçados os seguintes tópicos: tecnologias e sistemas informatizados; valorização da força de trabalho; transparência e comunicação, gestão participativa e relacionamento com outros atores; credibilidade e confiança; teletrabalho; condições adequadas de trabalho e/ou atendimento ao público externo; orçamento; métodos alternativos de solução de conflitos; capacitação; acesso à justiça; e qualidade do serviço prestado.

Noutro viés, novos aspectos positivos foram citados, dentre eles:

- Precisão na detecção de uso fraudulento da máquina judiciária.
- A justiça restaurativa é uma boa ideia, mas os tribunais poderiam autorizar os cartórios a fazer essas audiências, porque o ambiente do fórum já é muito pesado.

### **Outros aspectos negativos ou oportunidades de melhoria do TJMG**

Aspectos negativos e sugestões	Frequência
<p><u>Valorização da força de trabalho*:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- necessário valorizar e reconhecer mais os servidores, os funcionários da 1ª instância, os Peritos Judiciais; os colaboradores que atuam nos CEJUSCs;</li> <li>- necessário aumentar o salário dos terceirizados e estagiários;</li> <li>- necessário equalizar a distorção entre 1ª e 2ª instâncias (número de assessores de Desembargadores, remuneração do pessoal, valorização e tratamento das pessoas e acesso a informações internas.)</li> <li>- necessário respeito aos direitos básicos;</li> <li>- necessário o cumprimento de leis e acordos feitos com os servidores;</li> <li>- necessário maior diálogo entre a Instituição e o sindicato;</li> <li>- falta de apoio às comarcas do interior. Os benefícios são recebidos ou realizados somente na capital;</li> <li>- não existe uma política de trabalho psicológico. Diversos casos de doenças físicas e mentais decorrentes do trabalho. Muito stress;</li> <li>- falta de isonomia na valorização da carreira e na aplicação das leis existentes para proteção dessas;</li> <li>- a promoção na carreira deveria ser automática se cumpridos os requisitos, sobretudo com a maior valorização dos títulos.</li> </ul>	40
<p><u>Tecnologias e sistemas informatizados*:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- necessário investir em tecnologia e em processo eletrônico;</li> <li>- os sistemas eletrônicos são lentos e inoperantes. O PJE é ruim e precisa ter sua estrutura adequada para a nova realidade. O SEEU, CEMPE e RUPE possuem boas funcionalidades, mas travam muito e são lentos;</li> <li>- necessidade de ampliação do Pje criminal;</li> <li>- os sistemas de processos eletrônicos não são integrados e constantemente apresentam erros, o que prejudica, em muito, aos advogados;</li> <li>- os servidores cedidos deveriam ter mais acesso ao sistema PJE;</li> <li>- as inovações tecnológicas ainda são pouco utilizadas por servidores que lidam com atos processuais externos;</li> <li>- necessário aprimorar as funcionalidades do Jpe, integrando funcionalidades com o Pje;</li> <li>- implantar o Pje na 2ª Instância;</li> </ul>	27

- o sistema de tramitação processual em segunda instância, com o desdobramento do processo em razão de embargos de declaração e de recurso especial, por exemplo, é desnecessariamente complexo e confuso;
- não ter todo o acervo digitalizado;
- dificuldade de virtualização de todos os processos judiciais. A virtualização dos processos físicos em sua totalidade deixou evidente a falta de capacitação do operador de direito para assumir tão relevante missão, sem que houvesse um plano de cooperação entre o Poder e a categoria; e o quanto os processos físicos e as postulações dele decorrentes ficaram relegados a um segundo plano, priorizando-se o virtual;
- uma base de dados mais organizada, ampla e consistente proporcionaria uma melhor gestão;
- a inserção de novas tecnologias e o atendimento informatizado não podem desprezar a desigualdade social e a falta de acesso aos meios digitais de grande parte da população, sob o risco de limitar o acesso à justiça;
- os órgãos jurisdicionais de primeiro e segundo graus poderiam ser mais modernos, sobretudo no direito concursal (verticalização de competências entre magistrados de primeiro e segundo graus no julgamento de processos envolvendo falência, recuperação judicial, conflitos que envolvam a propriedade industrial, e demais disputas e contendas societárias);
- necessário aumentar o número de colaboradores com token, para permitir acesso aos processos eletrônicos, sobretudo aqueles que são responsáveis por processos físicos e têm ficado ociosos, dada a diminuição do número desses processos.

- Força de trabalho\* insuficiente em todas as instâncias, causando sobrecarga de trabalho, desmotivação dos servidores e morosidade no serviço prestado:
- baixo quadro de funcionários. Necessidade de mais servidores efetivos;
  - não substituir servidores por colaboradores, terceirizados e estagiários. Baixo número de servidores efetivos x alto número de estagiários;
  - necessário preencher as vagas dos servidores aposentados, exonerados, falecidos;
  - necessária a nomeação de mais aprovados no concurso para a primeira instância do ano de 2017;
  - falta de magistrado nas Comarcas;
  - necessários mais assessores de juiz, inclusive para o interior;

25

<ul style="list-style-type: none"> <li>- necessário equalizar a distorção entre 1ª e 2ª instâncias (número de assessores de Desembargadores, remuneração do pessoal e acesso a informações internas);</li> <li>- sugere-se ponderar o quadro de servidores nas varas conforme número de processos;</li> <li>- implantar jornada de 8 horas conforme orientação do CNJ;</li> <li>- alta rotatividade de Juiz, sem nenhum compromisso com a efetividade da prestação jurisdicional. (Ex.: Comarca de Turmalina);</li> <li>- Ausência de regulamentação sobre a unificação dos quadros de pessoal da justiça 1ª e 2ª instâncias.</li> </ul>	
<p><u>Celeridade processual*</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- falta de celeridade na prestação jurisdicional;</li> <li>- os prazos processuais precisam ser respeitados por todos;</li> <li>- lentidão na tramitação dos processos na Centrase, que precisa ser revista;</li> <li>- demora nos pareceres e liberação dos alvarás;</li> <li>- demora na conclusão dos processos judiciais;</li> <li>- a população simples não possui acolhimento e resolução dos seus conflitos;</li> <li>- paralisação longa de processos sem urgência;</li> <li>- baixa produtividade;</li> <li>- necessidade de adequação dos procedimentos/ritos/normas que regem a prestação jurisdicional ao conceito de Justiça 4.0.</li> </ul>	14
<p><u>Capacitação*</u> e padronização:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- baixo conhecimento das instruções acerca das rotinas de trabalho no TJMG e dificuldade de obtenção de informações, tendo em vista a pulverização das normas. (Ex. a virtualização dos processos, depósito judicial.)</li> <li>- falta de padronização entre as Comarcas. Falta de uniformização dos procedimentos para atendimentos às partes.</li> <li>- necessária a formação de multiplicadores, talvez por microrregião, para eventuais visitas periódicas nas Comarcas do interior, objetivando a exposição dos principais pontos do planejamento estratégico aos magistrados e servidores;</li> <li>- carência de capacitação dos servidores. Ex.: curso sobre a interpretação correta das normas de custas do TJMG, Prov./Conj./75/2018, bem como falta as funções adequadas e específicas das contadorias/ tesourarias, central de mandados no PROV/CONJ 355 CGJ; capacitação dos servidores nos novos programas instalados.</li> </ul>	13

<p><u>Condições adequadas de trabalho e/ou atendimento ao público externo*:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- necessário modernizar o prédio do Fórum principal de MG;</li> <li>- a primeira instância ainda possui grandes obstáculos de estrutura, material e rotina administrativa;</li> <li>- os setores de protocolo e de atendimento ao usuário nas secretarias de primeira instância de BH são extremamente inadequados e pequenos para atender à demanda;</li> <li>- algumas instalações velhas, estragadas e perigosas; Equipamentos não adequados à demanda, pouco material para uso; cadeiras quebradas, ergonomia zero; banheiro sem papel higiênico, sem papel toalha, sem sabonete;</li> <li>- internet lenta.</li> <li>- demora de atendimento aos aspectos estruturais nos prédios do interior.</li> </ul> <p>Favorecimento de comarcas do Centro e Sul de Minas em detrimento das comarcas do Vale do Jequitinhonha.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- decisão de mudança da maioria das varas do fórum de Belo Horizonte para o prédio da Raja Gabaglia foi uma decisão ruim para funcionários, advogados e usuários da justiça.</li> </ul>	11
<p><u>Comunicação*:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a comunicação entre os dirigentes do Tribunal com seus servidores e com os sindicatos é precária;</li> <li>- necessário diálogo dos magistrados com os servidores;</li> <li>- necessário promover a gestão participativa, na qual os servidores e seus sindicatos são recebidos, ouvidos e principalmente respondidos;</li> <li>- necessário maior integração com outros poderes para o desenvolvimento de políticas interinstitucionais;</li> <li>- baixa integração/interação entre os Órgãos (Forte departamentalização);</li> <li>- Imagem negativa do Poder Judiciário na sociedade, que não é diferente no TJMG.</li> </ul> <p>Sugere-se o uso da comunicação em prol da melhoria da credibilidade e da imagem.</p>	11
<p><u>Atendimento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- atendimento não humanizado. Magistrados desatualizados e retrógrados. Grande parte dos gestores de secretarias e servidores é rude no atendimento ao público, não facilitam a comunicação com o usuário e demonstram má vontade para qualquer solicitação. (Destaque para o mau atendimento aos advogados.)</li> </ul>	7

<ul style="list-style-type: none"> <li>- falta de empatia no atendimento, que ajuda a desgastar a imagem do TJMG.</li> </ul>	
<p><u>Teletrabalho*:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- existência de um percentual máximo de servidores em home office / teletrabalho: 30%;</li> <li>- excesso de burocratização e de exigências para se habilitar ao regime de home office / teletrabalho, que se mostraram desnecessárias durante a Pandemia;</li> <li>- a indicação, pelo gestor, do servidor que irá entrar em home office / teletrabalho, pode ser pautada por subjetivismo;</li> <li>- servidor em estágio probatório deveria poder realizar o home office;</li> <li>- retomada de prazos frente a aceleração dos números de mortos e infectados pela pandemia do COVID-19.</li> </ul>	6
<p><u>Soluções alternativas aos conflitos*:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- necessário incentivar, investir e priorizar o uso de soluções alternativas aos conflitos;</li> <li>- sugerem-se parcerias com faculdades para a disseminação da cultura e conciliação;</li> <li>- sugere-se a priorização de conciliação em demandas repetitivas, inclusive contra a Fazenda Pública;</li> <li>- necessário o aperfeiçoamento dos magistrados para melhor compreensão dos métodos alternativos de solução de conflitos.</li> </ul>	5
<p><u>Cartórios extrajudiciais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- falta preocupação do TJMG com os cartórios. Foco em fiscalizar e punir;</li> <li>- os cartórios poderiam atuar também na conciliação, ao invés dos juízes leigos, pois possuem um ambiente diferenciado;</li> <li>- a Taxa de Fiscalização Judiciária - TFJ paga nos cartórios extrajudiciais deveria ser revertida em favor dos cartórios, através de treinamento, tendo em vista a demanda por qualificação dos funcionários.</li> </ul>	4
<p><u>Avaliação de desempenho:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- avaliação de desempenho dos gerentes é realizada apenas por juízes;</li> <li>- necessário conhecer melhor as habilidades e capacidades dos servidores/as, aproveitá-las e valorizá-las;</li> <li>- produtividade e eficiência deveriam ser o motivo da promoção vertical.</li> </ul>	3
<p><u>Dimensionamento das comarcas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- necessário o redimensionamento das comarcas. Muitos processos por Vara.</li> </ul>	2

<u>Cooperação*</u> :	
- Cidades pequenas do interior sem juiz titular, causando morosidade na tramitação processual.	2
Necessário melhorar a <u>gestão administrativa e judiciária</u> . Cobranças excessivas de metas.	2
Necessário reduzir quadro de pessoal, pois há muita gente.	1
Necessário aprimoramento da competência empresarial conforme recomendações do CNJ, a exemplo de outros tribunais estaduais (TJSP, TJSC, TJPR e TJRS).	1
Necessário aumentar a cobrança dos servidores que estão prestes a aposentar ou que podem se aposentar, pois esses produzem menos e desmotivam os demais a trabalhar.	1
Dificuldade para deferimento de gratuidade de justiça	1
Necessário fiscalizar mais o trabalho dos magistrados e das varas nas quais são titulares, visando garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Código de Processo Civil e a tramitação prioritária nos processos.	1
Não existe Defensoria Pública na comarca de Timóteo	1

\*Possui relação com itens listados nas perguntas 1 e 2.

Tabela 46 – Fatores negativos do TJMG

Fonte: Fonte: Relatório da Consulta Pública do Planejamento Estratégico 2021-2026 da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG

Um total de 108 respondentes informaram outros aspectos negativos do TJMG ou que possuem oportunidade de melhoria, que foram agrupados por similaridade de tema e contabilizados de acordo com o número de vezes em que foram citados.

Verificou-se que a maioria dos aspectos negativos elencados possui relação com os tópicos listados nas perguntas 1 e 2, apresentando-se como um detalhamento do assunto ou como exemplos, igualmente essencial à análise. Foram reforçados os seguintes tópicos: valorização da força de trabalho; tecnologias e sistemas informatizados; força de trabalho; celeridade processual; capacitação; condições adequadas de trabalho e/ou atendimento ao público externo; comunicação; teletrabalho; soluções alternativas aos conflitos; e cooperação.

Noutro viés, novos aspectos negativos foram apresentados, assim como sugestões:

- baixo conhecimento das instruções acerca das rotinas de trabalho no TJMG e dificuldade de obtenção de informações, tendo em vista a pulverização das normas. (Ex. a virtualização dos processos, depósito judicial.); falta de padronização entre as Comarcas; falta de uniformização dos procedimentos para atendimentos às partes;
- atendimento não humanizado; falta de empatia no atendimento, que ajuda a desgastar a imagem do TJMG;
- falta preocupação do TJMG com os cartórios extrajudiciais. Foco em fiscalizar e punir. Os cartórios poderiam atuar também na conciliação, ao invés dos juízes leigos, pois possuem um ambiente diferenciado;
- a Taxa de Fiscalização Judiciária - TFJ paga nos cartórios extrajudiciais deveria ser revertida em favor dos cartórios, através de treinamento, tendo em vista a demanda por qualificação dos funcionários;
- avaliação de desempenho dos gerentes nas varas serem realizadas apenas por juízes;
- necessidade de melhor conhecimento das habilidades e capacidades dos servidores, a fim de aproveitá-las e valorizá-las;
- produtividade e eficiência deveriam ser o motivo da promoção vertical;
- melhor dimensionamento das comarcas. Há muitos processos por Vara;
- cidades pequenas do interior sem juiz titular, causando morosidade na tramitação processual;
- necessário melhorar a gestão administrativa e judiciária;
- cobranças excessivas de metas;
- necessário reduzir quadro de pessoal, pois há muita gente;
- necessário aprimoramento da competência empresarial conforme recomendações do CNJ, a exemplo de outros tribunais estaduais (TJSP, TJSC, TJPR e TJRS);
- necessário aumentar a cobrança dos servidores que estão prestes a aposentar ou que podem se aposentar, pois esses produzem menos e desmotivam os demais a trabalhar;
- dificuldade para deferimento de gratuidade de justiça;

- Necessário fiscalizar mais o trabalho dos magistrados e das varas nas quais são titulares, visando garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Código de Processo Civil e a tramitação prioritária nos processos;
- não existe Defensoria Pública na comarca de Timóteo.

### Adequação da atual "missão" do TJMG para o ciclo 2021-2026

A grande maioria, 76% das respostas, considera que a atual 'Missão' do TJMG está adequada para o ciclo 2021-2026. No entanto, das 42 pessoas que responderam não, 33 apresentaram sugestão de nova missão ou aspectos relacionados à razão de existir do TJMG.

Propostas de missão encaminhadas de forma completa
Garantir a apreciação fundamentada e detalhada dos conflitos e sua solução, garantindo a entrega dos bens jurídicos judicialmente reconhecidos às partes, zelando pela estabilidade e segurança jurídica.
Garantir, no âmbito da sua competência, a prestação jurisdicional com qualidade, eficácia e presteza, ampliando o acesso e participação de todos os indivíduos à justiça através da tecnologia e enfatizando os métodos alternativos para a solução do conflito de maneira pacífica, célere e eficaz, assim atendendo os anseios sociais.
Solucionar conflitos de interesse, no âmbito de sua competência, constituindo-se como instrumento eficiente e efetivo de justiça e de promoção da paz social.
Garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza, com respeito aos seus servidores, de forma a atender aos anseios da sociedade e constituir-se em instrumento efetivo de justiça, equidade e de promoção da paz social.

Tabela 47 – Propostas de Missão

Fonte: Fonte: Relatório da Consulta Pública do Planejamento Estratégico 2021-2026 da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG

Outros aspectos relacionados à razão de existir do TJMG	Frequência
Fortalecimento, desenvolvimento e valorização de sua força de trabalho.	14
Prestação jurisdicional de qualidade, célere, eficaz, eficiente e com presteza.	9
Inovação, modernização e desburocratização dos processos de trabalho e da prestação jurisdicional.	5

Ambiente de trabalho adequado e sadio.	2
Facilitar ao cidadão o acesso ao Judiciário, de forma isonômica, observadas as diversidades sociais e econômicas.	2
Prestação jurisdicional com foco no jurisdicionado.	2
Solucionar conflitos de interesse, no âmbito de sua competência.	2
Combate à corrupção e improbidade administrativa.	1
Constituir-se em instrumento efetivo de justiça, equidade e de promoção da paz social.	1
Prestação jurisdicional pautada pela cooperação judicial.	1
Priorizar a economia e sustentabilidade.	1
Constituir-se como instrumento eficiente e efetivo de justiça e de promoção da paz social.	1
Desestímulo à cultura de judicialização.	1
Enfatizar os métodos alternativos para a solução do conflito de maneira pacífica.	1
Zelar pela estabilidade e segurança jurídica.	1

Tabela 48 – Razões de existir do TJMG

Fonte: Fonte: Relatório da Consulta Pública do Planejamento Estratégico 2021-2026 da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG

Os aspectos foram agrupados por similaridade de tema e contabilizados de acordo com o número de vezes em que foram citados.

Observa-se que os 3 aspectos mais citados estão relacionados a (o):

- fortalecimento, desenvolvimento e valorização de sua força de trabalho;
- garantia de uma prestação jurisdicional de qualidade, célere, eficaz, eficiente e com presteza;
- primazia da inovação, modernização e desburocratização dos processos de trabalho e da prestação jurisdicional.

Salienta-se que já consta na missão atual do TJMG um dos 3 aspectos mais citados, a saber: “Garantir, no âmbito de sua competência, de prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza (...).

## Adequação da atual "Visão" do TJMG para o ciclo 2021-2026

A grande maioria, 73% das respostas, considera que a Visão atual do TJMG está adequada para o ciclo 2021-2026.

## Sugestão de tributos que melhor representam como o TJMG deveria ser reconhecido em 2026

Atributos para a Visão do TJMG		
Valores	Nº de pessoas que assinalaram o valor	Percentual em relação ao total de respostas
IX. Justiça íntegra	27	10%
IV. Justiça eficiente	21	8%
VII. Justiça Transparente	20	8%
VI. Justiça ética	17	6%
I. Justiça acessível	14	5%
III. Justiça eficaz	13	5%
X. Justiça moderna	13	5%
II. Justiça célere	8	3%
VIII. Justiça humana	7	3%
V. Justiça equânime	0	0%

Legenda:

 Células com maiores valores.

Tabela 49 – Atributos para a Visão do TJMG

Fonte: Fonte: Relatório da Consulta Pública do Planejamento Estratégico 2021-2026 da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG

As pessoas que não consideraram a atual "visão" do TJMG como adequada para o ciclo 2021-2026 indicaram outros atributos para compor a visão do TJMG até 2026, sendo os mais escolhidos:

- justiça íntegra;
- justiça eficiente;
- justiça transparente;

- justiça ética.

### Sugestão de valores que devem orientar a atuação e comportamento do TJMG no ciclo 2021-2026

Valores	Nº de pessoas que assinalaram o valor	Percentual em relação ao total de respostas
XIV. Responsabilidade econômica	248	91%
XVII. Valorização das pessoas	237	87%
X. Isenção	215	79%
I. Acessibilidade	189	69%
VI. Descentralização	174	64%
III. Cooperação	171	62%
IX. Inovação	152	56%
IV. Cordialidade	146	53%
VII. Ética	146	53%
XV. Responsabilidade socioambiental	142	52%
XVI. Transparência	100	37%
XII. Probidade	99	36%
II. Agilidade	98	36%
V. Cultura da paz	59	22%
XI. Modernização	59	22%
VIII. Imparcialidade	35	13%
XIII. Integridade	8	3%

**Legenda:**

  Células com maiores valores.

Tabela 50 -

Fonte: Relatório da Consulta Pública do Planejamento Estratégico 2021-2026 da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG

Os 10 valores mais indicados, em ordem decrescente, foram:

1º - Responsabilidade econômica;

2º - Valorização das pessoas;

- 3º - Isenção;
- 4º- Acessibilidade;
- 5º - Descentralização;
- 6º - Cooperação;
- 7º - Inovação;
- 8º - Cordialidade;
- 9º - Ética;
- 10º - Responsabilidade socioambiental.

Outros valores relacionados como importantes:

- valorização do servidor (04 indicações);
- Valorização do pessoal de carreira (membros e servidores);
- respeito (03 indicações);
- avaliação de desempenho eficiente pelos gestores;
- adequação à lei;
- proporcionalidade remuneratória.

**Grau de relevância dos macrodesafios aprovados na Estratégia Nacional do Poder Judiciária conforme percepção dos respondentes da consulta pública**

Grau de relevância dos macrodesafios aprovados na Estratégia Nacional do Poder Judiciária conforme percepção dos respondentes da consulta pública						
Macrodesafios	Muito relevante	%	Relevante	%	Pouco relevante	%
I. Garantia dos direitos fundamentais.	240	88%	29	10%	5	2%
II. Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a	211	77%	61	22%	2	1%

Sociedade.						
III. Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.	241	88%	30	11%	3	1%
IV. Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa.	241	88%	28	10%	5	2%
V. Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para conflitos.	196	71%	70	26%	8	3%
VI. Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios.	125	45%	125	45%	24	10%
VII. Promoção da sustentabilidade.	136	50%	115	42%	23	8%
VIII. Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal.	196	71%	70	26%	8	3%
IX. Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	178	65%	83	30%	13	5%
X. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	222	81%	48	18%	4	1%
XI. Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	190	69%	78	29%	6	2%
XII. Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.	182	66%	85	31%	7	3%

Legenda:

 Células com maiores valores.

Tabela 51 – Relevância dos macrodesafios

Fonte: Fonte: Relatório da Consulta Pública do Planejamento Estratégico 2021-2026 da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG

Com referência aos macrodesafios aprovados na Estratégia Nacional do Poder Judiciário para os anos de 2021 a 2026, todos foram considerados muito relevantes, com exceção do Macrodesafio nº VI sobre a consolidação do sistema de precedentes obrigatórios, cujas respostas que o consideraram muito relevante foram idênticas ao número de respostas que o consideraram somente relevante.

**Sugestões de outros macrodesafios a serem superados pelo TJMG**

Macrodesafios sugeridos	Frequência	Macrodesafio já existente
Valorização dos servidores	7	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Aperfeiçoamento e expansão do teletrabalho	6	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Desburocratização e modernização da prestação jurisdicional	4	Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária
Aperfeiçoamento e expansão do processo eletrônico	3	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
Desenvolvimento dos servidores	2	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Ampliação da força de trabalho	2	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Promoção da gestão participativa e democrática	2	Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade
Valorização dos estagiários	1	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Aprimoramento da Justiça restaurativa	1	Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal
Fomento às políticas voltadas à saúde da população	1	Garantia dos Direitos Fundamentais
Promoção da paz social	1	Adoção de Soluções Consensuais Para Conflitos
Atenção à saúde dos servidores	1	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Estímulo à cooperação	1	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Gestão de Documentos Eletrônicos	1	Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária
Acesso à justiça	1	Garantia dos Direitos Fundamentais / Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade
Estímulo à inovação	1	Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária
Humanização do atendimento e da prestação de serviço público.	1	Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária
Aprimoramento das fiscalizações e	1	Aperfeiçoamento da Gestão

correições

administrativa e da governança judiciária

Tabela 52 – Outros macrodesafios para o TJMG

Fonte: Fonte: Relatório da Consulta Pública do Planejamento Estratégico 2021-2026 da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG

40 respondentes apresentaram sugestão de novo macrodesafio ao TJMG, que foram agrupados por similaridade de tema e contabilizados de acordo com o número de vezes em que foram citados. Observou-se que todos os novos macrodesafios sugeridos possuem relação com um já existente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida na Resolução CNJ nº 325/2020.

## 5.2. PROCESSOS PARTICIPATIVOS SOBRE AS METAS NACIONAIS

As Consultas Públicas promovidas pelo TJMG em 2020 sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário permitiram que magistrados e servidores da 1ª e 2ª instâncias, advogados, membro de sindicato ou entidade de classe, membro de outros Órgãos e cidadãos, apresentassem sugestões e opiniões sobre as prioridades do Poder Judiciário Nacional, que possuem reflexo direto no Planejamento Estratégico do TJMG.

### 5.2.1. CONSULTA PÚBLICA REALIZADA EM PARCERIA COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA - TJBA - METAS NACIONAIS

A Consulta Pública realizada em parceria com o TJBA foi aplicada no período de 15 a 28 de julho de 2020, com o objetivo de avaliar as Metas Nacionais vigentes em 2020 e coletar opiniões e considerações, inclusive da sociedade, acerca das Metas Nacionais propostas para o ano de 2021.

O total de respostas ao questionário do TJMG foi 213, sendo 206 respostas completas e 07 respostas incompletas.

A consulta apresentou o seguinte perfil de participantes: 44% das pessoas que responderam ao questionário são advogados; 28% são servidores; 21% são cidadãos e 7% são magistrados. Os membros da defensoria Pública e do Ministério Público não participaram.

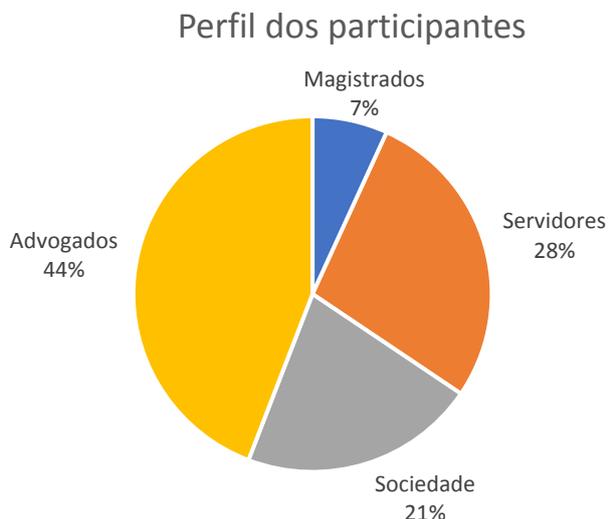


Gráfico 11 – Perfil dos participantes da Consulta Pública Geral com apoio do TJBA  
 Fonte: Relatório Consulta Pública Com o Apoio do TJBA – julho 2020/ASPLAG

A primeira parte da consulta avaliou as Metas Nacionais de 2020. Abaixo estão listadas as referidas metas e, na sequência, a percepção dos participantes sobre sua relevância para o Poder Judiciário.

<b>METAS NACIONAIS 2020</b>
<b>META NACIONAL 1</b> - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.
<b>META NACIONAL 2</b> - Identificar e julgar pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2017 no 2º grau e; 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos Juizados Especiais – JESP e nas Turmas Recursais – TR.
<b>META NACIONAL 3</b> - Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.
<b>META NACIONAL 4</b> - Identificar e julgar 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2017.

**META NACIONAL 6** - Identificar e julgar 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 2º grau.

**META NACIONAL 8** - Identificar e julgar 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, distribuídos até 31/12/2019.

**META NACIONAL 9** - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

**META NACIONAL 12** - Identificar e impulsionar os processos que versem sobre obras públicas paralisadas, especialmente creches e escolas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019.

**META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA ESTADUAL** - Implantar processo eletrônico em 10% das unidades com competência criminal.

Tabela 53 – Relação das Metas Nacionais 2020  
Fonte: Site CNJ.

#### Resultados observados:

- 74% dos que responderam acreditam que a Meta Nacional 1 está tornando o Poder Judiciário mais eficiente.
- 74% dos que responderam acreditam que a Meta Nacional 2 está sendo cumprida.
- 69% do total acreditam que a Meta Nacional 3 vai melhorar o uso de alternativas, tais como a Conciliação e a Mediação, nas soluções dos conflitos.
- 66% do total creem que a Meta Nacional 4 está contribuindo para a redução da impunidade.
- 73% do total acreditam que a Meta Nacional 6 propicia economia ao Judiciário.
- 73% do total acreditam que a Meta Nacional 8 está contribuindo para reduzir os índices de violência doméstica e de gênero.
- 73% do total consideram a Meta Nacional 9 como relevante.
- 70% dos consultados responderam que consideram a Meta Nacional 12 como relevante.
- 58% consideram a Meta Específica como importante.

Os resultados demonstrados pela pesquisa embasaram a sugestão de que as Metas Nacionais vigentes em 2020 fossem replicadas para 2021.

Além disso, os resultados permitem inferir que as pessoas entendem que tais assuntos ainda são desafiantes para o Poder Judiciário. Nesse sentido, ressalta-se o resultado referente à Meta Nacional 9, a partir do qual é possível concluir que há interesse de que essa temática continue balizando as ações do TJMG.

Quando perguntados sobre em que nível as Metas Nacionais estão sendo suficientes para impactar na melhoria da prestação jurisdicional para a sociedade, verificou-se que 47% consideram que está abaixo do nível esperado, enquanto 27% consideram conjuntamente que está no nível ou acima do nível esperado.

### Impacto na melhoria da prestação jurisdicional para a sociedade

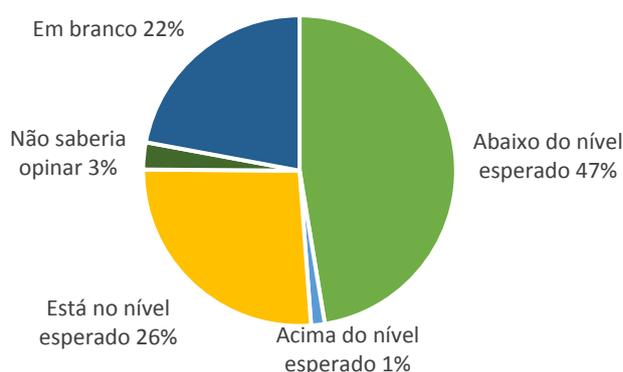


Gráfico 12 – Impacto das Metas Nacionais na melhoria da Prestação Jurisdicional  
 Fonte: Relatório Consulta Pública Com o Apoio do TJBA – julho 2020/ASPLAG

A segunda parte da consulta avaliou a Proposta Inicial de Metas Nacionais - PIME para 2021. Abaixo estão listadas as referidas metas e, na sequência, a percepção dos participantes sobre a adequação de seus percentuais às necessidades do Poder Judiciário.

#### PROPOSTA INICIAL DE METAS NACIONAIS 2021

**META NACIONAL 1:** Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

<p><b>META NACIONAL 2:</b> Identificar e julgar, até 31/12/2021/ pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º Grau; 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º Grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.</p>
<p><b>META NACIONAL 3:</b> Aumentar o indicador “Índice de Conciliação” do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.</p>
<p><b>META NACIONAL 4:</b> Identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.</p>
<p><b>META NACIONAL 6:</b> Identificar e julgar até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 1º Grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º Grau.</p>
<p><b>META NACIONAL 8:</b> Identificar e Julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.</p>
<p><b>META NACIONAL 9:</b> Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030.</p>
<p><b>META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA ESTADUAL:</b> Implantar o processo eletrônico em 10% das unidades com competência criminal.</p>

Tabela 54 – Proposta Inicial de Metas Nacionais para 2021 – PIME  
Fonte: Relatório Consulta Pública Interna do TJMG – julho 2020

#### Resultados observados:

- 73% consideram que a Meta 1 está bem dimensionada. Contudo, dentre as respostas negativas, 33% sugerem, em síntese, que a meta não deve focar apenas na quantidade de processos, mas também que o Poder Judiciário tem de julgar com isonomia, qualidade, eficiência e fundamentação correta.
- 74% consideram que os percentuais definidos para a Meta 2 estão adequados. No entanto, dentre as respostas negativas, a maioria acredita que o percentual de 100% é o mais adequado para todos os segmentos mencionados.

- 68% consideram que o aumento de 2 pontos percentuais é um valor adequado para a Meta 3. No entanto, 35% acham que a Meta 3 deve aumentar em 10 pontos percentuais.
- 65% acreditam que o percentual definido para a Meta 4 está adequado. No entanto, dentre aqueles que não concordam com o valor da Meta 4, 75% opinaram que deveria ser entre 90 e 100%.
- 72% não consideram os percentuais da Meta 6 adequados. Destes, 52% sugeriram que deveria ser entre 90 e 100% no 1º grau e 61% sugeriram que deveria ser entre 90 e 100% no 2º grau.
- 52% consideram que os percentuais definidos para a Meta 8 estão adequados e 45% não consideram. Dos que responderam negativamente, 24% sugeriram que deveria ser entre 90 e 100% no caso de feminicídio e 52% sugeriram que deveria ser entre 90 e 100% no caso de violência doméstica e familiar.
- 86% consideram a Meta 9 apropriada. Porém, das 21 respostas negativas, observou-se que: 19% disseram não haver a necessidade de o Poder Judiciário se integrar a Agenda 2030 porque há pendências mais urgentes e fundamentais a serem resolvidas; 33% não concordam com o Poder Judiciário trabalhar em sistemáticas de desjudicialização; 14% expressaram reclamações contra o Poder Judiciário e sua atuação; 14% dos desconhecem os objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030; e 14% sugeriram melhor definição da meta. As sugestões para melhorar a definição da meta incluem: Atrelar a meta ao desenvolvimento brasileiro vinculando-a a necessidade de saneamento básico; e definir para a meta uma entrega, o valor e o prazo.
- 56% não concordaram com o valor da Meta Específica. 34% destes sugeriram aumentar para 100% e 28% sugeriram aumentar para 50%.
- Não houve sugestões de metas novas.

As sugestões apresentadas pelos respondentes que não concordam com o percentual proposto para a Meta Nacional 1 deixam em evidência outros relevantes desafios do Poder Judiciário mineiro.

Além da meta 1, novamente destacamos o resultado referente à Meta Nacional 9. É possível inferir que uma parcela das pessoas não reconhece a vantajosidade da parceria realizada entre o Poder Judiciário Nacional e a ONU na prevenção ou desjudicialização de litígios e, conseqüente, na Garantia dos Direitos Fundamentais. Considerando também o percentual de pessoas que desconhecem a Agenda 2030, conclui-se sobre a importância de reforçar ações de comunicação e conscientização sobre o tema.

### 5.2.2. CONSULTA PÚBLICA INTERNA – METAS NACIONAIS

A consulta pública promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais foi realizada no período de 22 de julho a 06 de agosto de 2020, com o objetivo coletar insumos para qualificar a análise da Proposta Inicial de Metas Nacionais - PIME para 2021.

O total de respostas completas ao questionário do TJMG foi 50.

A consulta apresentou o seguinte perfil de participantes: 62% das pessoas que responderam ao questionário são servidores da 1ª Instância; 20% são servidores da 2ª Instância, 16% são magistrados da 1ª Instância e apenas 2% magistrados da 2ª Instância.

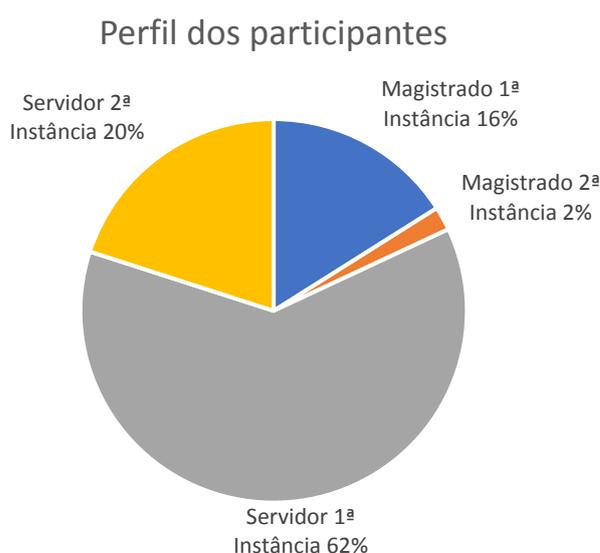


Gráfico 13 – Perfil dos participantes da Consulta Pública Interna do TJMG – 2020  
Fonte: Relatório Consulta Pública Interna TJMG - julho/2020

Os municípios mineiros representados na pesquisa foram: (Abre Campo; Belo Horizonte (17) Araxá; Barbacena; Conselheiro Lafaiete; Contagem; Divinópolis; Formiga; Frutal; Guanhães; Igarapé; Ipatinga; Itabira; Itabirito; Ituiutaba; Jequeri; João Monlevade; Juiz de Fora; Manhuaçu; Minas Novas; Muriaé; Passos; Pouso Alegre; Raul Soares; Rezende Costa; Sacramento; São Sebastião do Paraíso; Santa Luzia; Uberaba e Unai).

A consolidação dos resultados da consulta revelou que 76% dos que responderam à pesquisa conhecem o Planejamento Estratégico do TJMG e as Metas Nacionais. Destes dados, em um primeiro momento podemos compreender que há um alinhamento institucional sobre as prioridades estabelecidas pela Alta Direção.

Contudo, ao analisar os resultados específicos por meta, vemos que as áreas têm contribuído com o alcance dos desafios estabelecidos pelas metas nacionais, mas que é alto o percentual de respondentes que desconhecem ou não estão diretamente relacionados à execução das metas nacionais, evidenciando que ainda é um desafio o alinhamento institucional.

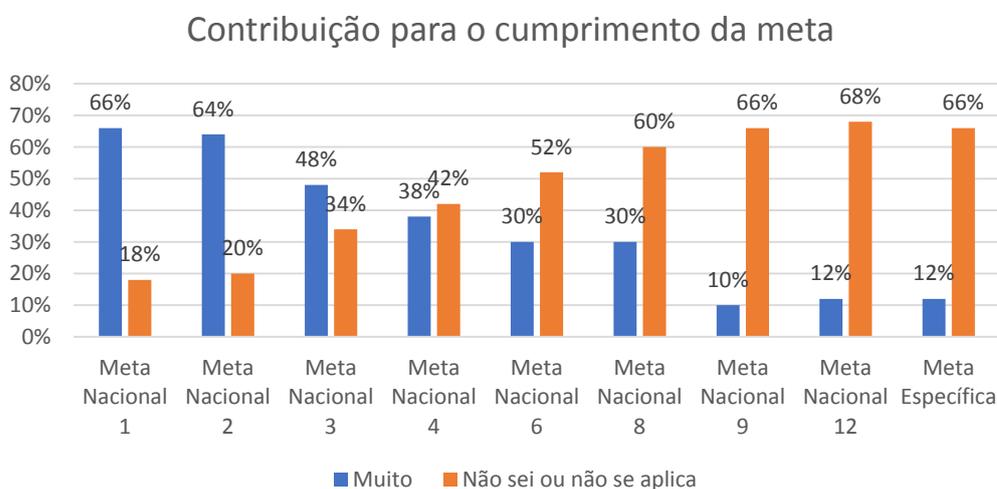


Gráfico 14 – Contribuição da área para o cumprimento da Meta  
 Fonte: Relatório Consulta Pública Interna TJMG – julho 2020

A maioria dos participantes concordou que as Metas Nacionais de 2020 deveriam ser mantidas em 2021.

### % de participantes que concordam em manter em 2021 as Metas Nacionais de 2020

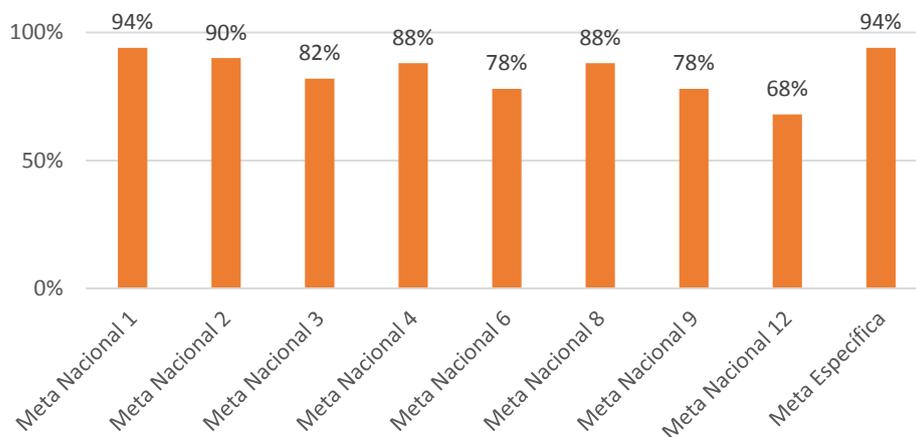


Gráfico 15 – Percentual de concordância com a Manutenção das Metas em 2021  
 Fonte: Relatório Consulta Pública Interna TJMG – julho 2020

De acordo com média de vezes em que foram escolhidos, os fatores que mais impactaram negativamente no cumprimento das Metas Nacionais, em ordem decrescente de indicação, foram:

- 1º Necessidade de criação de novos controles gerenciais (Relatórios, BI - Business Intelligence);
- 2º Baixa oferta de capacitação para Magistrados ou Servidores;
- 3º Necessidade de implantação de novos recursos tecnológicos (Sistemas, Integrações de sistemas);
- 4º Grande volume de processos físicos;
- 5º Quantitativo de pessoal abaixo do necessário na unidade (em relação ao volume de trabalho); e Necessidade de maior clareza sobre as diretrizes estratégicas.

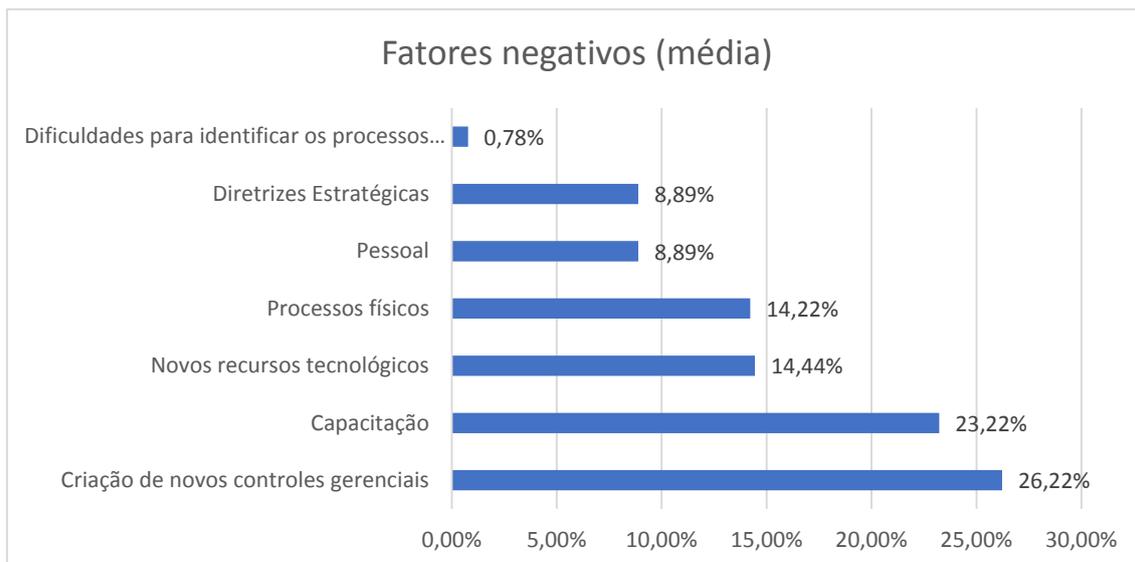


Gráfico 16 – Fatores negativos que impactaram no cumprimento das metas. Fonte: Relatório Consulta Pública Interna TJMG – julho 2020

Outros apontamentos indicados como impactantes para o cumprimento das metas:

#### **Meta Nacional 1**

- Oferta de capacitação para Magistrados e Servidores;
- Necessidade de novos controles gerenciais e ferramentas de BI.

#### **Meta Nacional 2**

- Processos que envolvem litígios;
- Inércia das partes;
- Quantidade de metas estabelecidas.

#### **Meta Nacional 3**

- Inexistência dos CEJUSCs em todas as comarcas;
- O Tribunal já possui um Índice de Conciliação bem elevado, dificultando o alcance da meta;
- Baixa adesão dos litigantes;

- A quantidade de metas estabelecidas;
- Depende das partes terem vontade de se conciliarem;
- Contribuição efetiva da OAB, princípio da cooperação.

#### **Meta Nacional 4**

- Demora na tramitação por conta da postergação no julgamento, muito por conta da legislação;
- A quantidade de metas estabelecidas;
- Falta de mais assessores no gabinete.

#### **Meta Nacional 6**

- Apenas 01 (um) assessor no gabinete. É necessário que o juiz tenha equipe qualificada no
- gabinete;
- Complexidade das causas e inércia das partes para impulsionamento das ações;
- A quantidade de metas estabelecidas.

#### **Meta Nacional 8**

- A quantidade de metas estabelecidas.

#### **Meta Nacional 9**

- Dificuldade de mensuração. Objetivo vago;
- Mudança de mentalidade dos litigantes;
- A quantidade de metas estabelecidas.

#### **Meta Específica**

- Oferta de capacitação para Magistrados ou Servidores;
- Necessidade de novos controles gerenciais (Relatórios, BI - Business Intelligence);
- Maior clareza sobre as diretrizes estratégicas.

## 6. ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário tem o horizonte de seis anos e o ano de 2020 é o último do ciclo 2015-2020, regulamentado pela Resolução nº 198/2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

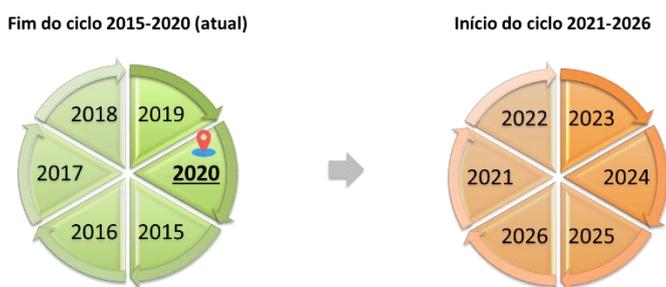


Figura 11 – Ciclos da Estratégia Nacional. Fonte: Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG

O sexênio de 2021 a 2026, por sua vez, foi regulamentado pela Resolução CNJ nº 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências, explicitando premissas importantes para o planejamento estratégico de todo o Poder Judiciário, dentre as quais destacamos:

- art. 1º institui a Estratégia Nacional nos termos do seu anexo I – Mapa Estratégico do Poder Judiciário 2021-2026;
- art. 3º estabelece que os órgãos do Poder Judiciário deverão alinhar seus respectivos planos estratégicos à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, atendendo aos aspectos listados no referido normativo;
- visando uma construção participativa e representativa, o art. 5º ressalta que os órgãos do Poder Judiciário deverão promover a participação de magistrados de primeiro e segundo graus, ministros, servidores e demais integrantes do sistema

judiciário e de entidades de classe na elaboração de seus planejamentos estratégicos, garantida a contribuição da sociedade.

### 6.1. REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA DO PODER JUDICIÁRIO

A Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, regulamentada pela Portaria CNJ nº 59/2019, é composta por representantes dos órgãos do Poder Judiciário e tem o objetivo de propor diretrizes relacionadas à Estratégia Nacional, impulsionar sua implementação, monitorar e divulgar os resultados, bem como de atuar em temas voltados à governança judiciária buscando a melhoria dos serviços jurisdicionais.

Atualmente, o TJMG está diretamente representado pelo Tribunal do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ, coordenador do Subcomitê da Região Sudeste.



Figura 12 – Rede de Governança colaborativa do CNJ. Fonte: Site do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

O esquema a seguir representa as principais atribuições do CNJ, da Rede de Governança e dos Órgãos do Poder Judiciário, no que se refere à Estratégia Nacional do Poder Judiciário.



Figura 13 – Atribuições do Conselho Nacional de Justiça, da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e dos demais órgãos do Judiciário.. Fonte: Site do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

## 6.2. MAPA ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO

O mapa estratégico é uma ferramenta de gestão, que faz parte do método Balanced Scorecard (BSC).

O mapa estratégico do Poder Judiciário brasileiro explicita a Missão, a Visão e os Valores, assim como os Macrodesafios a serem superados pelos órgãos do Poder Judiciário no sexênio entre 2021 e 2026, divididos em três perspectivas: sociedade, processos internos e aprendizado e crescimento.



Figura 14: Mapa Estratégico do Poder Judiciário 2021-2026. Fonte: Site do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

## 6.3. DETALHAMENTO DOS MACRODESAFIOS

### 6.3.1. PERSPECTIVA SOCIEDADE

#### **Garantia dos Direitos Fundamentais.**

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5o), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

#### **Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade.**

Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder

Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

### **6.3.2. PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS**

#### **Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.**

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

#### **Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais.**

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

#### **Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.**

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

### **Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.**

Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.

### **Promoção da Sustentabilidade.**

Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

### **Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal.**

Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social. Pretende reduzir o número de processos, reduzir as taxas de encarceramento e fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso, principalmente visando à redução de reincidência; e construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social. Atuar conjuntamente com os demais Poderes para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas, assim como para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias.

### **Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.**

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

### **6.3.3. PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO**

#### **Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.**

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

#### **Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.**

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de

adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

#### **Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.**

Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

#### **6.4. A AGENDA 2030 NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO**

A Agenda 2030 é um compromisso assumido por líderes de 193 Países, inclusive o Brasil, de forma coordenada pelas Nações Unidas ONU, em prol do atingimento de 169 metas no período de 2016 a 2030, distribuídas em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, relacionadas à efetivação dos direitos humanos e promoção do desenvolvimento.

O Poder Judiciário Brasileiro é pioneiro no mundo na institucionalização da Agenda 2030 em sua Estratégia e na indexação de sua base de dados, com 80 milhões de processos, a cada um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



Figura 15: Objetivos sustentáveis da Agenda 2030 da ONU. Fonte: Site do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

A dignidade da pessoa humana é um princípio constitucional e os Direitos Humanos são valores universais inalienáveis, cuja proteção é o grande desafio a ser enfrentado no campo das políticas públicas e do Direito. A partir desta definição, fica evidente a interligação dos Direitos Humanos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, aprovados pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

Quando há lesão ou ameaça de violação de direitos humanos, milhares de demandas são judicializadas, cabendo ao Poder Judiciário assegurar a razoável duração do processo e os meios que garantam sua celeridade. Considerando isso, nota-se a importância da atuação do Poder Judiciário em prol do sucesso da Agenda 2030.

No I Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário, realizado em Curitiba, nos dias 19 e 20 de agosto de 2019, que reuniu representantes das Cortes de outros Países, Presidentes de Tribunais, Corregedores, Diretores de Escolas, Magistrados e Servidores, o Presidente Dias Toffoli assinou o pacto pela implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 no Poder Judiciário e no Ministério Público e a Portaria n. 119/2019, que criou o Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS).

Ainda no I Encontro Ibero-Americano, o Ministro Humberto Martins, Corregedor Nacional, também assinou o Provimento n. 85 para a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento

Sustentável, da Agenda 2030, pelas Corregedorias do Poder Judiciário e pelo Serviço Extrajudicial.

Nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário realizado em Maceió, foi aprovada a Meta Nacional 9 do Poder Judiciário – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, consistente em realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Informações sobre o Estado de Minas Gerais/ CEINFO.

Figura 2 – Mapa Estratégico do TJMG.

Figura 3 – Síntese da estrutura na área fim.

Figura 4 – Força de Trabalho.

Figura 5 – Colaboradores da Justiça.

Figura 9 – Instalações prediais do TJMG.

Figura 10 – Grupos de interesse do TJMG.

Figura 11 – Ciclos da Estratégica Nacional.

Figura 12 – Rede de Governança colaborativa do CNJ.

Figura 13 – Atribuições do Conselho Nacional de Justiça, da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e dos demais órgãos do Judiciário.

Figura 14: Mapa Estratégico do Poder Judiciário 2021-2026.

Figura 15: Objetivos sustentáveis da Agenda 2030 da ONU.

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Número de processos distribuídos.

Tabela 2 – Número de processos julgados.

Tabela 3 – Número do acervo.

Tabela 4 – Distribuição orçamentária na UO 1031.

Tabela 5 – Distribuição orçamentária na UO 4031.

Tabela 6 – Dados estatísticos do Relatório Justiça em Números.

Tabela 7 – Resultado da Meta Nacional 1.

Tabela 8 – Resultado da Meta Nacional 2.

Tabela 9 – Resultado da Meta Nacional 3.

Tabela 10 – Resultado da Meta Nacional 4.

Tabela 11 – Resultado da Meta Nacional 6.

Tabela 12 – Resultado da Meta Nacional 8.

Tabela 13 – Resultado da Meta Nacional 9.

Tabela 14 – Resultado da Meta Nacional 12.

Tabela 15 – Resultado da Meta Específica da Justiça Estadual.

Tabela 16 – Resultado da Meta Institucional 1.

Tabela 17 – Resultado da Meta Institucional 2.

- Tabela 18 – Resultado da Meta Institucional 3.
- Tabela 19 – Resultado da Meta Institucional 4.
- Tabela 20 – Resultado da Meta Institucional 5.
- Tabela 21 – Resultado da Meta Institucional 6.
- Tabela 22 – Resultado da Meta Institucional 7.
- Tabela 23 – Resultado da Meta Institucional 8.
- Tabela 24 – Resultado da Meta Institucional 9.
- Tabela 25 – Resultado da Meta Institucional 10.
- Tabela 26 – Resultado da Meta Institucional 11.
- Tabela 27 – Resultado da Meta Institucional 12.
- Tabela 28 – Resultado da Meta Institucional 13.
- Tabela 29 – Resultado da Meta Institucional 14.
- Tabela 30 – Resultado da Meta Institucional 15.
- Tabela 31 – Resultado da Meta Institucional 16.
- Tabela 32 – Resultado da Meta Institucional 17.
- Tabela 33 – Resultado da Meta Institucional 18.
- Tabela 34 – Resultado da Meta Institucional 19.
- Tabela 35 – Resultado da Meta Institucional 20.
- Tabela 36 – Resultado da Meta Institucional 21.
- Tabela 37 – Resultado da Meta Institucional 22.
- Tabela 38 – Resultado da Meta Institucional 23.
- Tabela 39 – Resultado da Meta Institucional 25.
- Tabela 40 – Resultado da Meta Institucional 24.
- Tabela 41 – Resultado da Meta Institucional 26.
- Tabela 42 – Balanço sócio ambiental dos tribunais de grande porte.
- Tabela 43 - Ambiente interno.
- Tabela 44 - Ambiente externo.
- Tabela 45 – Fatores positivos do TJMG.
- Tabela 46 – Fatores negativos do TJMG.
- Tabela 47 – Propostas de Missão.
- Tabela 48 – Razões de existir do TJMG.
- Tabela 49 – Atributos para a “Visão” do TJMG.
- Tabela 50 – Valores para o TJMG.

Tabela 51 – Relevância dos macrodesafios.

Tabela 52 – Outros macrodesafios para o TJMG.

Tabela 53 – Relação das Metas Nacionais 2020.

Tabela 54 – Proposta Inicial de Metas Nacionais para 2021 – PIME.

### **LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 – Total de demandas mensais.

Gráfico 2 – Origem das demandas.

Gráfico 3 – Tipo de demandas.

Gráfico 4 – Objetos das demandas.

Gráfico 5 – Taxa de congestionamento.

Gráfico 6 – Percentual de servidores na área administrativa.

Gráfico 7 – Número de Centros Judiciários de Solução de Conflitos.

Gráfico 8 – Distribuição geral do nível de maturidade dos Órgãos do Poder Judiciário.

Gráfico 9 – Evolução do iGovTIC-JUD do TJMG.

Gráfico 10 - Perfil dos participantes na Consulta Pública do Planejamento Estratégico.

Gráfico 11 – Perfil dos participantes da Consulta Pública Geral com apoio do TJBA.

Gráfico 12 – Impacto das Metas Nacionais na melhoria da Prestação Jurisdicional

Gráfico 13 – Perfil dos participantes da Consulta Pública Interna do TJMG – 2020.

Gráfico 14 – Contribuição da área para o cumprimento da Meta.

Gráfico 15 – Percentual de concordância com a Manutenção das Metas em 2021.

Gráfico 16 – Fatores negativos que impactaram no cumprimento das metas.

## **ELABORAÇÃO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE NA GESTÃO**

#### **INSTITUCIONAL – SEPLAG**

**Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Qualidade na Gestão**

#### **Institucional - SEPLAG**

João Victor Silveira Rezende

#### **Assessores, servidores e colaboradores da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional - ASPLAG**

Carlos Eduardo Camarota

Camilla Rafaela Alves Maia

Dalila Saurine Cunha Petraconi

Giovana Álvares de Moura

Valéria Areal Guerra Soares

Bárbara de Oliveira Silva

#### **Gerente do Centro de Informações para Gestão Institucional - CEINFO**

Luís Cláudio de Souza Alberto

#### **Gerente do Centro de Controle da Execução Orçamentária - CECOEX**

Soraya Maria de Oliveira Shinzato

#### **Gerente do Centro de Padronização e Qualidade na Gestão – CEPAQ**

Fernanda Mariana Mendes

## **COLABORAÇÃO**

**Assessorias e Diretorias da Secretaria do TJMG**